ANNO LXXVI — Terça-feira 27 de Março de 1900 — NUMERO 69

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence, Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por tres mezes	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 DE MARÇO, ás 3 horas e 55 minutos (recebido na estação ás 6 horas e 40 minutos da tarde e expedido ás 6 horas e 42 minutos].

O ministro francez apresentou nova proposta ao governo, reduzindo 11 francos na taxa de 156, cobrada por 100 kilos do café brazileiro.

Ainda julga o governo exagerado.

— O ministro das relações exteriores telegraphou para Londres, mandando que os funeraes do ministro Souza Correia sejam feitos a conta da nação.

— Na Bahia falleceram o Barão do Desterro e o Dr. Barreto Dantas, juiz do Tribunal Civil desta capital.

BUENOS-AYRES, 25 de Março.

Em consequencias de divergencias no seio da commissão incumbida de promover e levar a effeito os festejos consagrados ao Dr. Campos Salles em sua proxima visita a capital da Republica Argentina, foi dissolvida a mesma commissão, sendo commettida a recepção a Intendencia Municipal.

LONDRES, 25 de Março.

Continúa o movimento dos boers em resistencia aos inglezes, que dirigem-se a Pretoria.

— Falleceu o general inglez Woodgate, em resultado dos ferimentos recebidos em campanha.

— Reina descontentamento pelas derrotas soffridas pelo general Gatacre.

RIO DE JANEIRO, 26 de Março, ás 5 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 30 minutos, expedido ás 6 horas e entregue ás 6 horas e 50 minutos).

A «Gazeta de Noticias» denunciou ter o consul portuguez declarado na carta de saúde, dirigida ao commandante do paquete «Liguria», que havia aqui, além das epidemias ordinarias casos de peste bubonica e de cholera.

O Dr. Olyntho de Magalhães sabendo do facto, pedio ao ministro portuguez a remoção d'aquelle funccionario.

Foi prohibida a entrada no Brazil de gado procedente da Republica Argentina.

— Constando que o inspector da fazenda, que ahi se acha em exame na Alfandega, está ameaçado pelo pessoal das capatazias, o Sr. Ministro da Fazenda telegraphou ao governador desse Estado, afim de garantil-o.

— Foi nomeado thesoureiro da Alfandega dessa cidade Ulysses Cabral.

— O governador do Estado do Amazonas telegraphou ao presidente da Republica, communicando a completa pacificação do Acre.

Galvez depoz as armas sem lucta, renunciando a revolução.

— Em Petropolis incendiou-se o hotel Bourguignon, e mais 5 casas proximas cujos prejuizos são avaliados em mil contos de réis.

— A taxa cambial fechou a 8 3/32.

NATAL, 26 de Março.

O Dr. Alberto Maranhão assumio o exercicio do governo do Estado, para o qual fôra eleito proximamente.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1[illegible] DE JANEIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio :

Portarias :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito do municipio de Ouricury, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar da saúde de pessoa de sua familia, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 45 dias.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o Bacharel Antonio de Albuquerque Mello, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Garanhuns, ficando sem effeito a sua nomeação para o de Alagoa de Baixo.

Ao nomeado fica marcado o praso de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o Bacharel Olympio Freire de Carvalho juiz municipal de Garanhuns, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, ficando assim dispensado do cargo de promotor publico do mesmo municipio.

Ao nomeado fica marcado o praso de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o Bacharel José Pinto Mendes para exercer o cargo de 3.º promotor publico da capital, devendo assumir o respectivo exercicio no praso de 15 dias.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve remover o Bacharel José Antonio Gonçalves de Mello da terceira para a segunda promotoria publica da capital, vaga por ter sido nomeado lente do Gymnasio Pernambucano o funccionario que a exercia, Bacharel Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.

Ao nomeado fica marcado o praso de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Officio :

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica justificada a falta de exercicio dada pelo Dr. Luiz Salasar da Veiga Pessoa, juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, no dia 13 de Dezembro proximo findo.

Expediente do Dr. Director

Portaria :

Os Srs. Guimarães Braga & C. dignem-se de fornecer, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, os medicamentos constantes da inclusa relação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Acto :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve dispensar o Bacharel José Pinto Mendes do cargo de delegado do 2.º districto da capital, visto ter sido nesta data nomeado para o de 3.º promotor publico do municipio do Recife.

Communicou-se ao Sr. Dr. Chefe de Policia.

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 800, de 10 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga ao ex-soldado do batalhão de infanteria Arthur Vieira Lisboa, a quantia de 143$200, proveniente de peças de fardamento vencido, que deixou de receber durante o anno findo.

— Ao mesmo—Pela verba do art. 1.º § 3.º n. 16 do orçamento vigente, mandai pagar á ex-praça do corpo de policia urbana Antonio Domingos do Nascimento, a quantia de 95$400 que se acha escripturada, segundo consta das informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 792 de 8 do corrente e proveniente de fardamento vencido, que deixou de receber durante o anno proximo findo.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 803, de 10 do corrente, mandai abonar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, ao tenente do batalhão de infanteria Sebastião Manoel Livio, a quantia de 300$000, correspondente a tres mezes de soldo, para compra de novo fardamento, a qual lhe será descontada nos termos do art. 54 do regulamento em vigor.

Communicou-se ao Sr. Major commandante interino da força policial.

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia — Transmitto-vos copia da parte que o major fiscal do batalhão de infanteria deu, em 2 do corrente, o alferes da companhia de cavallaria Manoel Feitosa de Lima, sobre a prisão do cidadão Delmiro Gouveia, effectuada pelo mesmo alferes na estação do Brum da estrada de ferro de Limoeiro, afim de mandardes juntal-a ás averiguações a que se está procedendo sobre o incendio do mercado Coelho Cintra e considerar-se o seu assumpto como for devido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 13 de Janeiro de 1900.

Actos :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve conceder a exoneração que solicitou Carlos Moraes Rodrigues Ferreira do cargo de vice-presidente da Junta Commercial.

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o deputado da Junta [illegible] Rodrigues de Moura para exercer o [illegible] vice-presidente da mesma junta.

Fizeram-se as devidas communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo em vista a portaria de hontem, pela qual foi expedido novo regulamento para o Gymnasio Pernambucano, determina que os actuaes empregados desse estabelecimento continuem a servir com os mesmos titulos de que se achavam investidos.

Fizeram-se as devidas communicações.

Portaria :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear o alumno-mestre titulado pela Escola Normal, Brasiliano Domino da Costa Lima, professor publico effectivo da cadeira de ensino primario do sexo masculino da villa de Pedra.

Communicou-se ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica e ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com a vossa informação n. 794 de 10 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Tondella Cockles & C., pela verba do art. 1.º § 2.º n. 73 do orçamento vigente, a importancia de vinte e nove mil réis (29$000) proveniente do fornecimento de objectos para o expediente do theatro Santa Isabel, durante o mez de Novembro do anno passado, conforme se verifica da conta que a este acompanha.

— Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica — Deferindo nesta data o requerimento da professora Anna Emilia de Miranda Henriques, de quem tratastes em officio n. 9 de 11 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria no exercicio de 1 a 31 de Dezembro proximo findo, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Caboclo em Petrolina.

— Sr. Euclides Fonseca — Sciente pelo vosso officio de hontem, de terdes nesse dia deixado a administração do theatro Santa Isabel para assumirdes o exercicio do cargo de professor da cadeira de musica da Escola Normal, para a qual vos nomeei, cabe-me agradecer-vos, como ora faço os relevantes serviços que durante a vossa administração prestastes ao mesmo estabelecimento, que primou sempre pela ordem e asseio que n'elle se observava.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 13 de Janeiro de 1900.

N. 23 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Providenciai no sentido de ser entregue ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 163$000, afim de occorrer a compra de materiaes para a ponte de Motocolombó (1.º districto) e Tabatinga (4.º districto), devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 3.	150$000
N. 4.	13$000

N. 24—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 1:814$200, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a segunda quinzena de Dezembro ultimo, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 3 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor:

3.º.	899$900
4.º.	914$300

N. 26 — Sr. Administrador dos Correios deste Estado — Para vosso conhecimento e fins convenientes, remetto-vos copia do officio do Sr. Gerente da Brasilian Street Railway Company, relativamente ao transporte gratuito das malas dessa repartição e dos respectivos conductores nos carros da mesma companhia.

N. 20 Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas — Em resposta ao vosso aviso de 10 de Outubro do anno proximo findo, communico-vos que nesta data remetti ao administrador dos Correios do Estado copia do officio do gerente da estrada de ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos, permittindo o transporte gratuito das malas do Correio e dos respectivos conductores nos carros da mesma companhia.

N. 27 —Sr. Fiscal da estrada de ferro Santos Dias—Recommendo-vos que me remettais com a possivel brevidade todos os dados relativos aos trabalhos dessa estrada durante o anno findo de 1899.

N. 28 —Sr. Fiscal da Estação Carbonifera em Fernando de Noronha — Recommendo-vos que nos termos do art. 2.º § 1.º das Instrucções expedidas em 21 de Junho de 1897, apresenteis um relatorio circumstanciado das occurrencias que se tiverem dado na Estação Carbonifera, fazendo-o acompanhar de um mappa onde mencionareis as operações feitas, a quantidade de carvão de pedra vendido, discriminando o de producção nacional e bem assim o que tiver sido empregado em qualquer das ilhas do archipelago ou fornecido aos navios da armada nacional, e finalmente o estado dos machinismos, utensilios, edificios, obras e dependencias do estabelecimento.

N. 29—Sr. Fiscal da Empresa de Exploração de Phosphatos de Cal em Fernando de Noronha—Recommendo-vos que, nos termos do art. 6.º das Instrucções expedidas em 30 de Setembro do anno passado, apresenteis até o fim do corrente mez um relatorio circumstanciado de todas as occurrencias que se tiverem dado na exploração de phosphatos e productos congeneres, fazendo-o acompanhar de um mappa em que indicareis as operações realisadas e a quantidade de producto vendido ou empregado nas demais obras do archipelago.

N 30—Sr. Fiscal das Usinas auxiliadas pelo Estado — Afim de que possa este Governo ter os dados necessarios á confecção da Mensagem que tem de endereçar ao Congresso Legislativo do Estado, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser pelos Srs. concessionarios de usinas, conforme prescrevem os respectivos contractos, fornecidos por vosso intermedio, os relatorios de todo o movimento annual das referidas usinas, fazendo-os acompanhar dos balancetes e mais dados estatisticos, convindo muito que sejam mencionados todos os productos da safra passada, estado das vias-ferreas, bitola, extensão das linhas e ramaes, separadamente, sua direcção, ponto de partida e de chegada.

N. 31—Sr. Dr Prefeito do municipio do Recife—Afim de que providencieis na parte que vos cabe, remetto-vos inclusos os boletins dos fiscaes da limpeza publica deste Estado.

N. 32—Sr. Dr. Director Geral da 2.ª Directoria da Secretaria da Secretaria da Industria — Afim de que possa este Governo ter os dados necessarios á confecção da Mensagem que tem de endereçar ao Congresso Legislativo recommendo-vos que me remettais com a possivel brevidade todas as informações relativas aos trabalhos dessa Directoria a vosso cargo, durante o anno findo de 1899.

N. 33—Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca—Afim de que possa este Governo ter os dados necessarios á confecção da Mensagem que tem de endereçar ao Congresso Legislativo, recommendo-vos que com a possivel brevidade me remettais todas as informações relativas aos trabalhos desse estabelecimento durante o anno findo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, em additamento aos despachos do dia 24 de Março de 1900.

Manoel Gomes Pimentel, 2º sargento e commandante do destacamento de policia da cidade de Taquaretinga, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia daquella cidade de [illegible] de Novembro do anno findo a 28 de Fevereiro deste. — Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Ferreira de França, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Timbaúba. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba.

Companhia Pernambucana de Navegação pedindo pagamento da conta [illegible] 20 [illegible] importancia de 4$710 de passagens concedidas por conta do Estado. — Informe o Sr director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Antonio Chaves Campos, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na villa de Afogados de Ingazeira, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da mesma casa constantes do attestado junto. —Pague-se a quantia de 72$ relativa aos alugueis de Julho a Dezembro do anno passado e escripture-se a de 36$ dos de Abril a Junho do mesmo anno, visto tratar-se de despesa de exercicio encerrado.

Tondella Cockles & C. [illegible], pedindo pagamento do fornecimento que fez para a Escola Normal dos [illegible] constantes da factura junta, na importancia de 133$500. Deferido, com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco Santiago, soldado do corpo urbano, requerendo certidão. — Requeira por intermedio do commandante geral da força policial.

Clara Olympia de Luna Freire, professora jubilada, pedindo certidão.—Dê-se.

Manoel Gonçalves Agra & C, pedindo que se lhes mande pagar a importancia de 20$, que se acha devidamente escripturada no Thesouro do Estado, proveniente de enterramentos de soldados do corpo de policia effectuados nos mezes de Setembro e Outubro de 1893, como dos documentos existentes n'aquella repartição.—Deferido, com officio desta data ao Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Ferreira de Azevedo, ex soldado do corpo de policia urbana, pedindo pagamento das peças de fardamento que deixou de receber vencidas em 31 de Dezembro do anno findo.—Informe o Sr. major commandante interino da força policial.

João José Barbosa, conhecido por João Balbino, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser requisitado do Dr juiz de direito do municipio de Bom-Jardim a sua guia de sentença.—Entregue-se por intermedio do Dr. chefe de policia a guia de sentença junta.

Manoel José de Campos, ex-tenente do batalhão de infanteria Estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 172$776, que se acha escripturada e proveniente de seus vencimentos a contar de 1 a 21 de Junho de 1897.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Castro Maia & C, solicitando novo contracto com o praso de um anno para o fornecimento da alimentação e dietas dos presos pobres da Casa de Detenção.—Deferido, de accordo com as informações.

Carlos José Dias da Silva, professor publico, reclamando contra o despacho de 20 de Fevereiro passado dado em sua petição em que pedia lhe mandasse pagar suas gratificações de merito e de bons serviços segundo a tabella vigente —Informe o Sr. Dr. inspector geral interino da Instrucção Publica.

João Ferreira da Silva Junior, alferes do corpo de policia urbana, solicitando o pagamento da quantia de 29$700 que despendeu com o fornecimento de luz e agua do destacamento de Limoeiro de 1º de Janeiro a 19 do corrente.—Prove ter feito o fornecimento.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de Março de 1900

Bacharel Olympio Freire de Carvalho e Quiteria Joaquina da Conceição —Ao Exm. Sr. Governador.

Antonio Pereira de Azevedo, Antonio Dominaros de Albuquerque Mello, Adriano Rodrigues da Costa, Bernardino Lopes de Oliveira Costa Campos & C, João da Cunha Vasconcellos, José Maria Alonso [illegible] Luiz Netto de Mendonça, Pinto & C., Antonio de Souza Rosteiro, Anatolia Jarrett, Bacharel João Zeferino Pires de Lyra e Severino Francisco de Salles.—Ao Sr. Dr. do Contencioso para fazer as notas.

[illegible] Augusto dos Reis, Geremias de Azevedo Mello, Antonio de Menezes & C., Brasiliano Domino da Costa Lima e Manoel Gomes Pereira Guerra —Haja vista ao Sr. Dr. Procurador fiscal.

[illegible] de Mello Lins.—Ao Sr. collector de S. Lourenço, para seu conhecimento.

Carlos Lopes Fernandes, Francisco Gurgel do Amaral, Filiciana Primo do Espirito Santo, [illegible] Aguello Leite de Vera, Joaquim Luiz de Senna, Antonio [illegible] dos Santos, Albino Gomes Atves, Costa & C., Joanna Annunciada Baptista [illegible] Rosas, [illegible] Ignacio da Silva, José Pereira dos Santos, Januario da Silva Assumpção Sobrinho, João Jovino Palmeira Miguel Antonio de Figueiredo, Manoel João de Lima Santos, Pedro Pereira da Silva, Sebastião Luiz Machado Brandão e Severina Alfredo do Nascimento.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Antonio Pereira Bastos —Informe o Sr. director o quantum do debito.

José Bernardino de Senna Abilio Gomes de Sá Novaes, Bruno da Silva Carvalho e Maria Leopoldino de Paiva Rocha.—A' Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Barbosa Primo & C. Eraminio José Francisco de Souza Guimarães Braga & C., Joaquim Soares Cavalcante Joaquim do Rego Cavalcante, Ramon Alarcon, Sebastião Manoel Lins, Tondella Cockles & C., Thomaz de Aquino Camello e o bacharel Herculano de Oliveira Torres Galindo. —Informe o Sr Dr Sub-Director da Contabilidade

Luiz Francisco de Albuquerque, Barros & Schaler, Tondella Cockles & C, Sebastião Manoel Lins, Brasiliano Domino da Costa Lima, João Lourenço da Silva, Joaquim Soares Cavalcante.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador,

Lourenço Pereira da Silva, Augusta Carneiro —Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Bacharel Miguel José da Motta Junior, Dr Vicente Ferrer de Barros Wanderley e o desembargador José Alves d'Assumpção Menezes.—Certifique-se.

Antonio Nunes da Silva Paes Barretto e o coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa. —Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal

Marcolino da Silva Araujo Francisco Ignacio de Amorim, Sebastiana Maria da Conceição, Manoel Pereira Lima, Joaquim Gonçalves Fraga Antonio Guedes Valente, Eucharió Cardoso Garibaldi & C., Joaquim Pires Gonçalves, José Lopes de Aquino; Antonio Faustino de Souza, Santa Casa de Misericordia do Recife —Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade

Anna Maximina de Oliveira Bessoni.—Especam-se os titulos.

O PROTOCOLISTA
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 24 de Março de 1900.

Austregezillo L. de Castro, contractante dos reparos da ponte da Barreira, pedindo pagamento da 1ª prestação de seu contracto —Attendido nos termos do officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Bacharel Francisco T. da Silva Cavalcante contractante do aterro da varzea de Uruaé, pedindo pagamento da 1ª prestação de seu contracto —Attendido com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

O mesmo contractante das obras das pontes Pasmado, Caga fogo e Arataca, etc. pedindo restituição de caução.—Attendido com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Gerente do London Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage, pedindo pagamento de suas contas relativas ao semestre de Julho a Dezembro ultimo.—Volte a Secretaria da Fazenda.

Augusto da Silva, pedindo pagamento da quantia de 99$920 proveniente de artigos fornecidos á esta repartição.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

João Capitulino de Aquino Guerra, contractante da construcção do edificio que se destina a escola publica de Limoeiro, pedindo pagamento do acrescimo de serviço que alli executou —Attendido nos termos do officio desta data a 1ª Directoria da Secretaria da Industria

Manoel José dos Santos despachante da Alfandega, pedindo pagamento da quantia de $480 0 proveniente de direitos de uma [illegible] —Attendido com officio de hoje Secretaria da Fazenda.

Joaquina Maria da Conceição pedindo admissão de seu filho de nome Severino na Escola Industrial Frei Caneca.— Attendida com o officio de hoje ao Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

O porteiro,
A. Peregrino.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de Março de 1900

José dos Santos & C. coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão Luiz Ricardo da Costa.—Como requerem de accordo com as informações.

Francisco de Abreu Macedo, Vendomial Ribeiro Soares —Submettam-se os supplicantes da junta medica municipal [illegible] Manoel de Castro —Deferido em vista da informação da Directoria de Hygiene.

Prefeitura Municipal do Recife, em 26 de Março de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado em additamento ao do dia 21 de Março de 1900.

Armando, Cursino Pajuba, representados pelo seu consocio Francisco de Albuquerque Pajauoa, pedindo para que com elles independentemente de concurrencia, se lavre termo de contracto para o serviço de extracção de loterias do Estado.—Abra-se concurrencia por vinte dias

Dia 22

Luiz Pereira de Olivaira Faria, pedindo pagamento da impressão de tres numeros da Revista de Instrucção Publica e fornecimento de 153 selectas Pernambucanas.—Informe o Thesouro.

Adolpho Targino Accioly, escrivão fiscal da Estação Carbonifera pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o Thesouro.

D. Carolina Dutra Martins Pereira, viuva de Rodrigo Jaco [illegible] Martins Pereira, pedindo ser considerada pensionista do Monte Pio. Indeferido á vista das disposições expressas do Regulamento do Monte Pio.

João Carneiro da Motta Silveira, pedindo pagamento do aluguel da casa que servio de quartel em Carpina, ao periodo de Setembro a Dezembro ultimo —Informe o Thesouro.

João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos 1.º escripturario da Recebedoria pedindo documentos.—Sim, não havendo inconveniente.

Dia [illegible]

Companhia Serviços dos Portos, pedindo pagamento de diversos serviços executados [illegible]

Instrucções para o Recenseamento Escolar

(Continúação)

Art. 16. O Inspector Geral imporá multas de 10$000 a 50$000 ás pessôas comprehendidas nos arts. 12 e 14 que se recusarem fornecer á commissão os esclarecimentos a que são obrigadas.

Art. 17. Igual pena será imposta, pela mesma autoridade, a qualquer membro da commissão que se tornar relapso no cumprimento de seus deveres,

Art. 18. Da imposição das multas, de que tratão os arts. 16 e 17 haverá recurso necessario para o Conselho Superior, que o decidirá no prazo de dez dias,

Art. 19. Imposta a multa e processados os recursos d'esta, o Inspector Geral enviará a lista dos multados á Secretaria da Fazenda para os devidos effeitos.

Art. 20. O Inspector Geral designará o professor que, em cada Municipio, deve presidir e dirigir os trabalhos do recenseamento.

Art. 21. Faltando qualquer membro effectivo o presidente convidará o substituto para preencher o lugar.

Art. 22. Para os effeitos do disposto nos arts. 16 e 17 o presidente da commissão remetterá ao Inspector Geral a lista das pessoas, que se tornavam passiveis de multa.

Art. 23. Cada membro da commissão, quando tiver de sahir em diligencia para qualquer ponto fóra da séde do municipio, terá direito a uma ajuda de custo nunca inferior a 5$000 por kilometro.

Art. 24 No municipio da Capital cada membro da commissão, quando em serviço, terá direito á passagem gratis em todos os vehiculos que corrão o mesmo municipio.

Art. 25. O trabalho de recenseamento é gratuito, mas é considerado como serviço relevante e tomado em consideração para os effeitos dos artigos 74, 75 e 76 do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

Artigo 26. As despezas com o recenseamento correm por conta do Estado, requisitando o Inspector Geral da Instrucção Publica do Director da Secretaria da Fazenda o respectivo pagamento.

Art. 27. O Conselho superintenderá cuidadosamente o trabalho do recenseamento, tratando desse assumpto em suas reuniões, indicando ao Governo as providencias necessarias ao bom andamento desse serviço, guiando e estimulando aquellas commissões.

Art 28. De toda reunião o presidente fará lavrar uma acta em livro proprio, da qual constará:—os nomes dos membros que comparecerão e os dos que faltarão: os nomes dos menino s incluidos no recenseamento, com as declarações exigidas pelo artigo 13 e tudo mais que occorrer na reunião.

Art. 29. O primeiro recenseamento, pelo menos, no municipio da Capital, terá começo logo depois da approvação e publicação destas Instrucções, expedindo o Inspector Geral, neste sentido, as precisas ordens.

Art. 30. O Conselho Superior poderá fazer nestas Instrucções as modificações que julgar necessarias, com approvação do poder competente.

Sala das sessões do Conselho Superior, 16 de Janeiro de 1900.

Francisco G. F. de Medeiros

Olintho Victor.

Approvado em sessão desta data.

Sala das Sessões do Conselho Superior, [illegible] Janeiro de 1900.

Regueira Costa.

CONFERE.—*Fox.*

CONFORME.—O Secretario

Saraiva Galvão.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

...ados por conta do Estado.—Informe o thesouro.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, pedindo pagamento de dous mil exemplares de medidas de prophylagia, impressas para a hygiene.—Informe o Thesouro.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, pedindo pagamento d'agua e luz fornecidas ao quartel da Tamarineira no periodo de Julho a Janeiro.—Sim.

Bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, pedindo pagamento da quantia a seu favor escripturada.—Aguarde credito.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 24 de Março de 1900

Maria Horsmida Roma professora interina da cadeira de Fernando de Noronha pedindo que seja encaminhada uma sua petição ao Exm. Sr. Dezembargador Governador do Estado, na qual solicita o pagamento de seus vencimentos relativos aos mezes de Agosto a Dezembro do anno proximo findo.—Encaminhe-se.

Dia 26

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem professor da cadeira estadoal de Jatobá de Tacaratú, pedindo para informar e encaminhar ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado uma petição em que se licita justificação das faltas do exercicio escolar dadas de 7 de Fevereiro proximo findo a 7 do corrente. Encaminhe-se.

Joaquim Francisco Pereira da Silva, professor interino da cadeira da cidade de Barreiros pedindo que seja encaminhada ao Ex. Sr. Governador do Estado uma petição em que solicita o pagamento dos vencimentos integraes de professor effectivo de 2.ª entrancia.—Encaminhe-se.

Hermillino Elizeu da Silva Caueca, professor da cadeira da freguezia de Afogados, pedindo que seja encaminhada ao Exm. Sr. Governador do Estado, uma petição em que solicita dois—2—mezes de licença—Encaminhe-se. O mesmo pedindo certidão.—Certifique.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 66—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de Março de 1900.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Rosendo Pereira de Lucena, vindo do municipio da Victoria, como sentenciado.

A' ordem do Dr delegado do 1º districto da capital, Felisbina Augusta das Neves e Messias Maria do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Arrayal, Maria Brasil de Lima, como alienada.

Communicou-me o delegado de policia de Palmares que, em data de 18 do corrente, no engenho Sant'Anna do referido municipio o individuo de nome José Fortunato de tal, armado de pistola, ferio a José Rodrigues Alves.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

O delegado de policia do municipio de Igarassú, participou-me que, no dia 15 deste mez, em companhia do Dr promotor publico respectivo visitou a cadeia d'aquella localidade, encontrando nella 3 detentos, sendo 1 pronunciado e 2 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Em data de 12 deste mez, o delegado de policia do municipio de Granhuns capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Antonio Mariano de Oliveira por se achar alli pronunciado nos arts. 304 e 330 do Codigo Penal.

Hontem o delegado de policia do municipio do Cabo enviou a esta repartição 1 navalha, 1 chuço, 1 compasso e 9 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

O cidadão Manoel Joaquim Pereira Lima entrou em data de 18 do corrente, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bom-Jardim, na qualidade de 1.º supplente.

2.ª Secção—N. 67—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 26 de Março de 1900.

Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cardo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

A' minha ordem, Antonio de tal como alienado e Epaminondas Barreto, remettido pelo Dr. Juiz de Direito do municipio da Escada como sentenciado.

A' ordem do Dr. Delegado do 1.º districto da capital, Manoel Ignacio de Souza; por crime de furto.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Jacintho Antonio Fernandes e Antonio Pereira da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, José Bernardo da Silva, como gatuno.

No dia 25 foi apenas recolhido aquelle estabelecimento, á ordem do subdelegado do Recife, Joanna Francisca de Azevedo, como alienada.

— O capitão Simplicio Raul do Amaral entrou em data de 19 do corrente, no exercicio do cargo de delegado do municipio Iguarassú, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de policia,
Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despacho do dia 26 de Março de 1900

Francis e Maria das Chagas, Elisa Leopoldina do Paraizo Guimarães, Napoleão Rodrigues & C., Madame Julien.—Informe a 1ª Secção.

Fonseca Irmão & C., os mesmos.—Certifique-se.

Gomes de Mattos Irmãos & C., Parente Vianna & C., Almeida Machado & C., Antonio F. Gomes de Castro, Lemos & C., Constantino Barra, Gonçalves Cunha & C., Amorim Fernandes & C., Manoel Francisco Irmão & C., Olinto Jardim & C., e diversas petições—Deferido afim de ser dada a baixa da responsabilidade em vista da informação.

Araujo Netto & C., Joaquina Maria da Conceição, Anna Carolina de [illegible], Belarmino Rodrigues da Silva, Manoel dos Passos da Rocha Martins, Trajano José Diniz e Anna Francisca Paes Barreto—Deferido, com relação ao exercicio de 1899, a 1900 em vista da informação.

Franselino Maria Pestana.—Prove pertencer-lhe a casa a que se refere.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

EXTERIOR

EUROPA

INGLATERRA

Na camara dos Communs adoptou-se, na sessão nocturna de 13 do corrente os officios e os creditos pedidos pelo governo para continuação da guerra contra os boers [illegible] as propostas de paz feitas pelos Presidente Kruger do Transvaal e Steijn do Estado de Orange nos telegrammas de 5 do corrente, lidos na mesma Camara dos Lords e na dos Communs.

— Varios jornaes dizem que nunca será possivel ao Governo inglez acceitar as condições dos Presidentes Kruger e Steijn, reclamando que não sejam molestados os inglezes que collaboraram na presente guerra e que a Inglaterra reconheça a independencia das duas Republicas, as quaes combatem por amor da liberdade, segundo declararam os dous Presidentes boers, que serão brevemente castigados da sua temeridade para com a Grã-Bretanha.

Sabe-se, porém, por informações colhidas em boa fonte, que a Inglaterra em declaração confidencial ás potencias fez constar estar disposta a conceder a autonomia ás Republicas Sul Africanas do Transvaal e Orange, estabelecendo nesses paizes fórma do Governo identica á adoptada pela Australia, e ficando a cargo daquellas potencias, porém, o serviço do emprestimo de guerra.

— Consta estar moribundo o general Woodgate.

— Telegrapha de Bloemfontein o Marechal Lord Roberts of Kandahar que terça-feira, á tarde, graças á ajuda de Deus e a valentia dos seus soldados, tomou posse da cidade de Bloemfontein.

O Presidente Th. Steyn fugio á tarde no dia anterior; em palacio presidencial estava hasteada a bandeira ingleza.

Varios funccionarios orangistas foram ao encontro do Marechal Lord Roberts a duas milhas da cidade, e ahi lhe fizeram entrega das chaves das repartições publicas.

A população da cidade festejou a chegada das tropas inglezas.

— O «Daily News» em noticia de 14 confirma que as tropas orangistas têm destruido grande numero de minas auriferas e diamantiferas; e em editorial do mesmo dia o «Temps» em um artigo criterioso aconselha os Estados-Unidos a intervir no conflicto anglo-boer por forma a conseguir que se ajuste a paz entre a Inglaterra e as Republicas irmãs.

— A municipalidade de Dublin votou, por maioria de oito votos, uma mensagem de boas vindas á Rainha Victoria, pela sua projectada visita á Irlanda.

Houve protestos tumultuosos nas galerias.

A população da Capital projecta um grande «meeting» para o dia 16, afim de protestar contra a votação dessa Mensagem de boas vindas pela projectada visita de Sua Magestade á Irlanda.

— Na sessão de 15 da Camara dos Communs, o Deputado Redmond, respondendo a Sir Balfour, Primeiro Lord do Thesouro, declarou que o Governo dos Estados-Unidos da America offereceu ao Governo Britannico a sua mediação no conflicto actual; a qual fora recusada com agradecimentos pelo Marquez Lord Salisbury, Primeiro Ministro do Governo Imperial Britannico.

Igualmente sir Balfourt, expoz na mesma sessão os factos relativos á intervenção dos Estados-Unidos na guerra sul-africana.

Applausos geraes, menos dos Deputados irlandezes, cobriram as ultimas palavras do Sr. Balfour.

O Sr. Joseph Chamberlain, Ministro das Colonias, declarou tambem na mesma Camara dos Communs que prevenio ao Presidente Paulo Kruger, no principio da guerra, de que o Transvaal seria responsavel pelos prejuizos em propriedades particulares que causassem as suas tropas.

— Por communicações de fonte insuspeita consta que o municiamento de guerra das tropas republicanas consta apenas de 30.000 cartuchos Mauser.

— Ficou encerrada a subscripção do emprestimo para as despezas de guerra, cuja cifra attingio a 500.000 libras esterlinas.

— O «Times» publica um telegramma de Lourenço Marques dizendo que o Transvaal prepara um plano de destruição dos poços e das machinas das minas existentes no seu territorio por meio de dynamite.

— Está confirmada a noticia de ter sido a séde do Governo do Estado de Orange transferida de Bloemfontein para a cidade de Kronstadt, ao norte da Republica.

— São esperados com anciedade em Londres pormenores sobre a entrada de Londres Roberts of Kandahar em Bloemfontein, annunciada por telegramma de 14 á noite, dizendo apenas que o Generalissimo do Exercito Inglez no sul da Africa entrou e arvorou o pavilhão britannico na Capital de Orange, ora accrescentando com a affirmação de que as tropas inglezas do Marechal Roberts acamparam fóra da cidade, exceptuando sómente os encarregados do policiamento.

No entretanto sabe-se que as forças que quarta-feira marchavão sobre Bloemfontein, calcularão que tivessem de entrar em combate contra os Boers antes de se render a cidade, sabido como era que as tropas republicanas estavão bem entrincheiradas e dispunhão de boas posições.

A divisão de cavallaria commandada pelo General D. J. French fez um rapido movimento para leste com o fim de flanquear as forças inimigas, o que collocou fóra de acção entrincheiramentos de tres milhas de extensão e obrigou os Boers a retirarem-se abandonando todo o seu material de construcção de trincheiras, mantimentos etc.

As forças imperiaes ficarão tambem de posse de varias locomotivas ferro-viarias, «truck» etc. etc.

— O «War Office» communica que o general Clarew deixou Bloemfontein para ir reunir-se ao General Gatacre, que com a 1ª divisão, tendo conseguido atravessar o rio Orange occupa actualmente Bethulie cidade de 2.000 habitantes do Estado de Orange, na fronteira da Colonia do Cabo.

— Telegraphão de Pretoria que o general Joubert e dous mil homens procedentes da Colonia do Natal estão actualmente em Brandfort.

A destruição pelos Inglezes da estrada de ferro ao norte de Bloemfontein impedio o general Joubert com os seus Boers de chegar até esta ultima cidade a 13 do corrente, antes da sua occupação pelos inglezes.

— O Marechal Roberts communica que as forças que mandou para Bethulie chegaram a Springfontein sem dar um tiro.

Está restabelecido o trafego ferro-viario entre Bloemfontein e Capetown.

Os concertos da ponte de Norwalspont achão-se em via de conclusão.

Muitos Burghers de Orange, a despeito das ordens contrarias do Presidente Steijn, começão a voltar ao trabalho dos campos.

— O Ministerio da Guerra recebeu de Vrashal o seguinte telegramma, datado de terça-feira á noite.

«O corpo de infantaria da brigada Clements a 16 de manhã atravessou o rio Orange em botes, sem encontrar opposição do inimigo.

Acampou na margem norte do rio, [illegible] atravessando o rio a cavallaria e artilharia.

A avançada de todas as forças está [illegible] garantida.

A Inglaterra e a guerra no Transvaal

Despachos telegraphicos expedidos de Londres para o Rio de Janeiro consignão as seguintes noticias sobre a guerra anglo-boer.

— Em 14 de Março:

Acredita-se em Pretoria que o governo do Estado de Orange transportará a sua séde para a cidade de Kroonstad, á vista do ataque imminente das tropas inglezas a Bloemfontein.

O Sr. Leyds, representante do Transvaal na Europa, reputa de pouca importancia a occupação de Bloemfontein pelas tropas do Marechal Roberts of Kandahar.

Telegraphão de Capetown que numerosos colonos do districto de Barkly East, que se haviam revoltado contra o dominio inglez, fizeram a sua submissão, dizendo se da mesma localidade, que, por se achar atacado de uma enfermidade do estomago, Lord Cecil Rhodes adiou a sua partida para a Inglaterra, para com que partem a 15 agora a ilha de Santa Helena o General boer Gronje e todos os seus heroicos companheiros de capitulação.

De Aliwal North tem-se informação de ter começado a 13 de Março, um vivo duello de artilharia entre os Inglezes e os Boers sobre o Rio Orange, perto do lugar denominado Klipp[illegible]kfontein, assignalando telegramma de Herschelt, de 12 do corrente, vivo combate em Aliwal-north entre as tropas inglezas e os Boers.

O General Joubert, Commandante em chefe do exercito transvaaliano, regressou para o theatro das operações, dirigindo-se para o Orange, onde retomou o commando em chefe das forças das Republicas colligadas.

O «World», de New York publica uma carta de Montégut White dizendo que razões estrategicas obrigaram os Boers a destruir a cidade de Johannesburg, em caso de ataque das tropas inglezas a Pretoria.

Telegraphão de Ladysmith que os Boers continuão a entricheirar-se fortemente nas alturas entre Biggars Berg e Drakens Berg.

Para combater os rebeldes de Prieska o Marechal Lord Roberts of Kandahar destacou dous batalhões de Canadenses.

O General Gatacre occupou Bethulie quarta-feira de manhã.

O Marechal Roberts enviou em tres expedições 2.000 guardas, dous canhões e um regimento de infantaria montada, que se reunirão alli ás divisões dos Generaes Gatacre e Clements.

O Tenente Popham destruio as minas feitas pelos Boers sob a ponte de Bethulie, afim de fazel-a cahir.

— Em 16 de Março:

O General George Tindal Prety, nomeado Governador da praça de Bloemfontein, mandou ordens a todos os Burghers a 10 milhas em redor de entregarem as armas, senão serão confiscados os seus bens, e, se fôr necessario, destruidas as propriedades daquelles que não se conformarem ás ordens do vencedor.

Telegramma hoje recebido de Capetown annuncia que os Inglezes passaram o rio Orange em Vandyl e que os Boers tomados de sorpreza, fugiram; e uma carta de Johannesburg aqui recebida e datada de 2 do corrente affirma que as minas dalli se conservão em perfeito estado, sendo, portanto, falsos os boatos propalados de que os Boers tinhão inutilisado as respectivas machinas e obstruido as respectivas galerias.

Já chegou a Brandfort o General Joubert; e os Boers acampados nas visinhanças de Jamestown têm bombardeado as forças do General Brabant.

Com um bom contingente de tropas seguio em soccorro dos sitiados de Mafeking o Coronel Plumer, tendo já chegado a Phisani o Commandante Speakman, que avança para o sul á frente de 3.000 homens.

O ultimo romance de Tolstoi

Este romance tem uma pequena historia, interessante, por illustrar ao mesmo tempo o caracter do apostolo e os habitos do escriptor, em Tolstoi.

Contou-a no «Temps» o Sr. Theodoro de Wyzewa, mais ou menos da fórma seguinte:

Ha alguns annos compuzera Tolstoi um romancesinho ou extensa novella, que chamara «Resurreição».

Era a aventura de um sujeito rico e de importancia, que, deparando no banco dos réos, no jury, com uma mulher por elle outr'ora seduzida e abandonada, considerara que era elle o verdadeiro autor da depravação daquella mulher, e, para expiar o seu crime, casava-se com ella e seguia á Siberia, para onde a deportaram.

A sua novella tinha, como a «Sonata de Kreutzer,» o mesmo fim de mostrar o que ha de immoral e de anti-christão na maneira commum de comprehender o amor. Entregue Tolstoi á preoccupações sociaes e á applicação pratica da sua doutrina moral, foi a novella abandonada, na sua fórma primitiva, na gaveta.

Entre as questões que, no seu zelo de apostolo, tomou elle a peito, nenhuma lhe interessou mais que a dos «duchabors».

São os duchabors uma seita christã da Russia, dissidente da religião orthodoxa e official do Imperio, russos que vivem ha longos annos conforme as suas crenças evangelicas tradicionaes e que, prohibindo a sua fé a morte de homem, recusavam-se terminantemente ao serviço militar e a conformarem-se com outras leis do Estado, contrarias ás suas crenças.

Tolstoi tomou calorosamente o partido delles, e fez-se o seu officioso advogado, não só em escriptos, que a favor da sua causa publicou na Russia e na Europa, mas ainda perante as magistraturas locaes.

Por fim abrio Tolstoi uma subscripção internacional, que permittisse á seita perseguida deixar a Russia e ir fundar alhures colonias onde pudesse viver segundo a sua fé.

Teve a subscripção o melhor successo, e milhares de duchabors transportaram-se para a ilha de Chypre e para o Canadá, onde tentam a interessante experiencia sociologica de uma republica fundada no Evangelho.

Mas, por grande que fosse o producto della, não bastou para cobrir as despezas dessa emigração em massa.

Veio então a Tolstoi, que desde algum tempo não tira para si proveito das suas obras litterarias, a idéa de aproveitar aquelle pequeno romance em bem dos duchabors e para isso entendeu-se com o seu mais intimo amigo, o Sr. Tchertkof que, da Inglaterra, se encarregára da direcção pratica dessa obra de humanidade.

Tolstoi offerecia o seu romance, e bem assim outras producções ineditas do mesmo genero, tal e qual; embora não tivesse elle a seus olhos nenhum valor por não estar conforme com o seu ideal da arte nova e verdadeira, e não ser, mesmo sob o aspecto litterario, tão perfeito quanto o quizera, não se sentindo elle, entretanto, com a coragem de refazel-o, nem de corrigil-o.

Apressou-se o seu amigo em acceitar-lhe o offerecimento, e por seu intermedio foi o direito da primeira publicação da novella vendido a quatro ou cinco jornaes da Europa e da America, que se obrigaram a publical-a simultaneamente.

Os traductores tambem comprometteram-se a abrir mão em favor dos duchabors da totalidade dos beneficios da primeira publicação, e felizes [illegible] o Sr. de Wyzewa, que era um delles, de poderem assim ganhar a sua veneração pelo povo e pela obra do Conde Tolstoi.

E em Março de 1898 appareceram ao mesmo tempo na Russia, na Inglaterra, na Allemanha, em França e nos Estados-Unidos os primeiros capitulos de «Resurreição.»

Mas não se é de balde um verdadeiro escriptor nem a tôa se tem uma alma de artista.

Tolstoi não pôde enviar aos seus amigos agente a sua novella sem a ler.

Começou por corrigir um ou outro trecho, particularidades, minucias; mas, quando os traductores lhe enviaram as provas impressas, outras correcções mais importantes pareceram-lhe indispensaveis, e aquelles primeiros capitulos foram completamente refeitos.

«O Conde Tolstoi é, informa o Sr. Wyzewa, o mais terrivel dos revisores; nem Balzac, nem Villiers de l'Isle Adam, não eram tão infatigaveis em riscar, linha a linha, as paginas dos seus escriptos que lhes davam a rever; e affirmaram-me que desde Gutenberg jámais typographos executaram mais difficil tarefa que os que compuzeram as primeiras edições da «Guerra e a paz» e de «Anna Karénine.»

Linha por linha, palavra por palavra, põe o Conde Tolstoi a cada nova leitura tudo em discussão, o pensamento e a fórma. Cerra os seus argumentos, reforça as suas imagens, dá ao estylo um meneio mais preciso e mais vigoroso.

Sobretudo, porém, sente-se que o guia nestas correcções uma verdadeira paixão de clareza e de simplicidade.

As pinturas mais elegantes, as comparações mais engenhosas, mil rasgos que só um grande artista poderia imaginar, surprehende-nos ao principio que elle as corte ou as substitua por outras, apparentemente mais insignificantes; e só depois, relendo o texto corrigido, apercebemo-nos do que estas suppressões de detalhes accrescentaram ao conjunto, não só em alcance moral, mas em belleza artistica.»

Corrigindo e recorrigindo o texto de sua novella, Tolstoi acabou por fazer della «um grande romance de vida e de paixão» que é «Resurreição,» do qual só esta publicado o primeiro tomo, com duas partes, mas essas formando um todo completo, que desde já se póde ler e apreciar.

O romance é este:

O Principe Nekhludow encontra no banco dos réos em uma sessão do jury, em que servia como jurado, uma mulher que elle amara, seduzira e abandonara uns oito annos antes, e da qual jámais soubera ou indagara.

Ella comparecia ao tribunal, com outro nome, o de Maslova, accusada de haver, de cumplicidade com outros, envenenado um dos seus amantes de occasião, para roubal-o.

Nekhludow não cria os seus olhos vendo surgir-lhe alli, de repente, inesperadamente, sob o nome de guerra de Maslova a sua amada Katucha de outr'ora.

«E' impossivel,» dizia-se elle, mas já não duvidava, estava certo de que era ella, a pupilla-criada de quarto Katucha, que amara outr'ora, amara verdadeiramente; que mais tarde, em um momento de loucura, seduzira, e depois abandonara, e em quem, desde então, evitara pensar, porque a sua lembrança lhe era acerba, humilhava-o muito, mostrando-lhe que elle, tão orgulhoso da sua rectidão, portara-se covardemente, vilmente com essa mulher.»

(Continúa).

POLITICA

Politica ingleza

(D'A NOTICIA)

Abrio-se hontem o parlamento inglez. No momento actual, quando a Inglaterra atravessa a mais aguda e mais perigosa crise por que jámais passou, mesmo nos dias de Napoleão e do bloqueio continental, o inicio dos trabalhos do parlamento inglez tem excepcional importancia. Se ha um paiz em que o regimen parlamentar, de gabinete ou não, não seja uma para[illegible], esse paiz é, sem duvida, a Inglaterra. São alli as camaras, sobretudo a dos communs, que de facto governam e nenhum inglez duvida que essa camara represente o paiz. Portanto, é a Inglaterra, é o paiz, que vai entrar em acção, que vai dizer a sua opinião sobre a guerra anglo-boer e dar o seu sentimento, o seu parecer, sobre a situação particular e geral que ella lhe creou a elle proprio.

O governo inglez, isto é, o ministerio, fallou da solemnidade da abertura pela bocca da rainha, na sua mensagem tradicional.

Esse documento, a que as circumstancias imprimem relevancia extraordinaria, exprime o imperio a redobrar de esforços para assegurar a supremacia da Inglaterra no sul da Africa, e refere-se as necessidades de maiores sacrificios quanto a despezas militares, alludindo do mesmo passo as de augmentar os meios de defeza do paiz quer terrestres, quer maritimos.

A mensagem imperial occupa-se, pois, sobretudo com a guerra e com a organisação militar da Inglaterra, provada deficiente e falha nesta campanha.

O governo, é manifesto, nem outra cousa se poderia esperar, quer continuar a guerra a todo o transe, quaesquer que sejam os sacrificios que isso custe ao paiz e sejam quaes forem as complicações internacionaes que acarrete á Inglaterra.

Tal é o pensamento do governo, ao qual, para realisal-o, é certo não faltará o apoio dos seus partidarios, em maioria consideravel no parlamento.

Manifestou-se tambem o pensamento da opposição, mediante os chefes dos divididos pelotões do destroçado partido liberal. Nesse pensamento exparso ha, porém, uma unidade. Contemplando a politica do governo, quer o Sr. Campbell-Bannerman, quer o Sr. Himberley declararam-se promptos a apoial-o por amor de salvar a integridade do imperio britannico.

O pensamento cardeal da politica ingleza, é, pois, levar a guerra por diante até á victoria, de que nenhum inglez desespera, e ao mesmo tempo apparelhar a Inglaterra para as emergencias possiveis, que desta malfadada campanha possam provir.

Não é, entretanto, impossivel uma modificação no gabinete, e talvez, para ter o apoio completo da opposição, tenha o Sr. Salisbury de sacrificar o Sr. Chamberlain, o que porventura lhe não custará muito. E' o que veremos em breve.

—

Continúa na camara dos communs a discussão da resposta á mensagem da rainha, ou, como aqui dissemos no passado regimen, da falla do throno. Só na terça-feira proxima, porém, será votada a emenda do Sr. Fitz-Maurice, lamentando a imprevidencia do governo relativamente á guerra, e se dará então a grande batalha parlamentar.

Não são precisos dons divinatorios para affirmar que essa emenda não será approvada, pois a sua approvação accarretaria a quéda do ministerio Salisbury e da situação conservadora, e os conservadores, em maioria na camara, não estão por isso. Seria difficil, aliás, a successão, quando não ha um forte partido parlamentar para desbancal-a. Demais, qualquer que seja a opinião ingleza sobre o procedimento do gabinete no conflicto com o Transvaal—e, certo, não lhe será muito favoravel—a nação hoje deseja a continuação da guerra até o triumpho e o que com razão conta, é o gabinete Salisbury está por isso mesmo que a provocou e se preparou mal para ella, obrigado a desforrar-se dos seus erros pela victoria.

Que erros e grandes houvesse commettido, é o que a nós se nos afigura innegavel, e todas as respostas dadas pelo sr. Balfour, o marquez de Salisbury, e pelos seus logar-tenentes parlamentares aos oradores da opposição não conseguem, pensamos nós, destruir esta verdade.

E' admiravel, e bem inglez, o desassombro com que esses oradores, sem nenhumas estreitas preoccupações de um mal entendido patriotismo, combatem taes erros e a politica do gabinete, que levaram a Inglaterra a este extremo.

Elles, seguramente, não negarão ao governo os recursos que este exigir para a continuação da guerra, augmento da esquadra e reorganisação total do exercito, [illegible] mas depois de haverem mostrado que a funesta politica do gabinete, a fraqueza quasi inconcebivel do seu chefe, e a insolencia desasisada do trefego Sr. Chamberlain deve o paiz o ver-se obrigado aos enormes sacrificios que delle se exigem hoje.

O gabinete terá, certo, um triumpho parlamentar, mas muito relativo e com significação muito differente da de um apoio á sua politica, que, de facto, se não nos enganamos por completo, toda a Inglaterra começa a condemnar.

—

AS VICTORIAS INGLEZAS E A EUROPA

Falharam todos os máos agouros dos estrategistas de gabinete europeus, respeito á operação militar intentada, e com tanta energia, tenacidade e bravura levada ao cabo, pelo general sir Redvers Buller para libertar Ladysmith do apertado e terrivel cerco que desde o meado de Outubro lhe punham os boers.

Ao contrario dos prognosticos, com que a paixão e a má fé escureciam o entendimento desses prophetas de desgraças, não foi elle destroçado o esmagado, senão que acaba, apos uma serie de operações verdadeiramente admiraveis, de ter a satisfação de ver entrar em Ladysmith uma parte das suas forças, sob o commando de lord Dundonald.

Toda a parte meridional do districto de Ladysmith está livre dos boers que evacuaram as posições d'onde dominavam a praça e os caminhos e passagens que a ella levavam.

Este acto dos boers é devido ás operações de lord Roberts no Orange, certamente combinadas com as do mesmo general Buller, operações que obrigaram o commando em chefe boer a acudir como mais importante e urgente á invasão d'aquelle estado e do Transwaal.

As noticias das victorias inglezas exasperaram a imprensa européa, da qual uma parte, e não a menos consideravel, perde o senso commum a julgar pelos conselhos imbecis que se poz a dar a Inglaterra.

E' impossivel tomar a sério essa indignação do phariseismo nacional europeu.

Salvo algum simples, ninguem lhes credita nos fingidos sentimentos de humanidade, de amor da independencia dos povos, da preferencia do fraco ao forte, em que protesta inspirar se.

De facto só um estupido odio á Inglaterra, odio filho da inveja e de ambições grandes e irresistiveis, os anima.

Não é nem a França que tem no seu activo Madagascar, a Tunisia, o Tauhia, o Amapá, a China e, ainda agora mesmo, a expedição de Marrocos; não é a Russia, a roubadora colossal dos povos independentes da Asia, Central e do Caspio, a exploradora da China e que neste momento emprehende a conquista do Afghanistão; não é a Allemanha a conquistadora violenta da Alsacia, a oppressora cruel dos polacos da Silesia, a terrivel colonisadora da Africa oriental, a nação da força prima o direito; não é a Hespanha de Cuba e das Filippinas, ou a Hollanda, que mantem em dura escravidão, já ao começar do seculo XX, os seus colonos da Malasia tratados mais como animaes que como homens, não é nenhuma destas nações que pode, sem obrigar nos a conter o riso, bradar contra a Inglaterra por amor da liberdade, da paz, da independencia dos povos. Fazem-nos lembrar os Grachos queixando-se de sedições.

Cremos, porém, que essa grita impudente—impudente porque todos esses gritadores estão dispostos a fazer o mesmo que a Inglaterra, logo que a occasião se lhes antolhe—não dará resultado, acreditando nós que a intervenção das potencias não passará de diplomacia dos jornalistas.

Esta intervenção, entretanto, seria bem vinda, e nós a desejariamos, se fosse feita de boa fé e com lisura, e não, por exemplo, como intervieram entre a China e o Japão, para fazerem pagar aquella mais caro do que talvez lhe custasse a paz directamente tratada com o vencedor.

THEATRO

O velho e glorioso maestro Verdi, achando-se ultimamente em Milão, apanhou um resfriamento que o tornou completamente aphonico e provocou-lhe febre durante alguns dias. Felizmente as condições de saude do maestro melhoraram, tanto que os ultimos jornaes chegados noticiam já o seu restabelecimento.

—

Sardou tencionava transportar-se até Roma para assistir á primeira representação da ultima opera de Puccini «Tosca»; entretanto, colhido pela influenza, não pôde satisfazer aquelle desejo, tendo de permanecer de cama abatido pela enfermidade, que o impossibilitava de viajar.

—

Nos theatros londrinos é costume, no fim do anno, dar espectaculos especiaes de mimica e musica. As pantomimas novas que se exhibiram em Dezembro ultimo sobem ao numero de vinte tres.

—

Coube ao Theatro Scala, de Milão, fazer ouvir pela primeira vez na Italia a «Siegfried» de Wagner.

Em França, essa precedencia vai caber ao theatro «des Arts» em Ruão, onde a collossal opera wagneriana já estava annunciada para o fim de Janeiro ultimo.

—

E' um facto novo o que acaba de se dar, ha pouco, no theatro de Dresde. Devia se representar pela segunda vez a opera «Nubia», do compositor Hanschel; no momento de subir o panno o barytono declarou que estava impossibilitado de cantar.

Então o autor, que viera de Londres para assistir ás primeiras representações do seu trabalho e se achava no theatro, encarregou-se daquella parte e desempenhou-a admiravelmente.

E' para se notar, entretanto, que, se lhe sobejavam qualidades de voz, nunca pisára elle o palco.

—

A Commissão que se constituio em Praga para erigir um monumento a Mozart, organisou em favor da Empreza uma representação de «Hensel e Gretel» de Humperdink, na qual todas as partes foram confiadas a senhoras e cavalheiros da alta aristocracia allemã residente naquella cidade.

—

Nos jornaes de Berlim encontramos a noticia de que o Imperador Guilherme resolveu mandar construir um novo grande theatro, que receberá o nome de «Koeniglisches Wagner Theater», e está destinado a ser o maior theatro da metropole allemã, especialmente consagrado ás operas classicas e ao repertorio wagneriano.

A «Opera Real», o maior theatro actual, será modificado e em parte reconstruido, destinando-se ás operas ligeiras e ao drama classico. O «Schauspielhaus Theater» como sempre, ficará reservado á comedia. E assim, com o «Kroll», serão quatro os theatros mantidos em Berlim por conta do Estado.

—

Carré, o Director da Opera Comica de Paris, lembrou-se de estabelecer «Quintas-feiras classicas», que deverão começar em breve, devendo-se representar as mais velhas partituras do repertorio. Caberá á «Serva padrona» de Pergolèse iniciar a serie.

—

Foi tal o successo de Melba, em Berlim, que acceitou novo contrato para cantar a «Manon», de Massenet, opera ainda nova para aquella capital.

—

O successo do tenor Constantino, em Madrid, foi [illegible] brilhante, que um grupo de assignantes e admiradores lhe offereceram no Frontão Central um banquete sumptuoso, onde foi muito brindado o eminente artista, que [illegible] a Hespanha.

—

No theatro Costanzi, em Roma, deu-se a primeira representação de «Werther» ante uma sala magnifica, absolutamente enthusiasmada pela obra prima de Massenet. Execução notavel, dirigida pelo maestro Mugnone, devendo-se citar tambem de Lucia, que foi um vibrante Werther.

—

No Theatro lyrico de Milão, onde as representações da «Cendrillon», de Massenet, continuam sempre com enorme successo, o Sr. Sonzogno acaba de fazer estrear em «Lakmé» uma cantora ligeira multissimo joven, Mlle. Barrientos, de 16 annos de idade, Hespanhola de nascimento. Foi um successo immenso, louco e perfeitamente justificado, graças a uma voz admiravel, conduzida com arte consummada, e a um penetrante sentimento artistico. Uma estrella de admiravel grandeza, que surge no horisonte lyrico!

—

A Opera Real de Berlim levou á scena, com algum successo, uma opera-«feerie» em tres actos, intitulada o «Rei Drosselbart», palavras de Axel Delmar, musica de Gustavo Kulenkampff.

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO — Effectuou-se hontem a 11ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Eduardo d'Oliveira, Joaquim Guimarães, Albino Silva e Coelho de Moraes.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Governador do Estado devolvendo informada a petição do Bacharel Antonio Cesario Cardoso Agres, Juiz de Direito do Municipio de Correntes. — A quem fez a requisição.

Uma petição de Silvino Guilherme de Barros Junior, amanuense da Escola de Engenharia, solicitando seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude.—A' 3.ª Commissão.

Não houve expediente do Sr. 2.º Secretario.

O Sr. Presidente nomeou uma Commissão composta dos Srs. Bezerra de Carvalho, Barão de Nazareth e Salazar Moscoso para assistir á procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, no dia 31 do corrente.

O mesmo Sr. Presidente procedeu á leitura do seguinte decreto:

O Senado do Estado de Pernambuco, decreta:

Artigo 1.º O disposto no art. 16 do Regimento Interno deste Senado é applicado aos casos de vaga do Vice-Presidente Vice-Presidente Substituto, 1.º e 2.º Secretarios e seus supplentes.

Art. 2.º Fica revogado o art. 20 do mesmo Regimento.

Senado do Estado de Pernambuco, 23 de Março de 1900.—*Antonio José d'Almeida Pernambuco*, Vice-Presidente Substituto.—*Manoel Caldas Barreto*, 1.º secretario.—*Francisco de Paula Corrêa de Araujo*, 2. Secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Nada tendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões.

×

CAMARA DOS DEPUTADOS — Effectuou-se hontem á hora legal a 12ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os Srs. Celso de Souza, Julio Antero, Motta Silveira, Honorato Marinho, Faria Neves, Pinheiro Ramos, Elianor de Medeiros, Gonçalves da Rocha, Francisco Synesio, Araujo Lima, Silva Freire, Santos Selva, Ernesto Gurgel e Leopoldo Gusmão.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Dr. Governador do Estado solicitando a abertura de um credito supplementar na importancia de 50.000$ á verba consignada no n. 3 art. 1º § 2 da lei do orçamento.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Officio do Sr. Desembargador Manoel do Nascimento Fonseca Galvão, presidente do Superior Tribunal de Justiça accusando o recebimento de Annaes e Synopse desta Camara áquelle Tribunal.—Inteirada.

Petição de Honorio Hermetto Bezerra de Menezes, porteiro da Bibliotheca do Estado, pedindo seis mezes de licença com todos os vencimentos.— A' Commissão de Petições das professoras Maria Florentina de Goes Cavalcante e Anesia Alcoforado Cesar de Mello, solicitando que lhes seja contado o tempo de disponibilidade como de effectivo exercicio.—A' Commissão de Instrucção e Saude Publica.

Petição de Carolina Alves Castello Branco, pedindo moratoria para effectuar o pagamento de imposto que á Fazenda do Estado está a dever seu marido Antonio Miranda Castello Branco.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Constando esta da votação das materias encerradas e não havendo numero legal, o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 1ª Votação dos projectos cuja discussão foi encerrada e trabalhos de commissões.

×

AUTORIDADES POLICIAES — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 23 do corrente, delegado do municipio de Timbaúba, o actual 1.º supplente, Olympio Nabor Pereira Borba, visto ter fallecido o que exercia dito cargo, para substituil-o o cidadão Miguel Archanjo dos Santos Toré.

— Por acto de 21, exonerou, á pedido, o cidadão Guilherme Ignacio de Meira Ferrão, do cargo de 2.º supplente do subdelegado do districto Botão do municipio da Victoria.

×

IMPOSTOS ESTADOAES—Termina no dia 28 do corrente mez o recebimento á bocca do cofre na Recebedoria, o 2.º semestre dos impostos das classes abaixo declarados, findo este prazo passarão os contribuintes a pagal-o com a multa de 50 % na forma do regulamento vigente:

Classe n. 31, lojas de calçados.
Dita n. 32, alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
Dita n. 33, lojas de louças e vidros.
Dita n. 34, idem de cêra.
Dita n. 35, idem de livro ou papeis.
Dita n. 36, idem de pianos, musicas e instrumentos.
Dita n. 39, padarias.
Dita n. 40, refinarias.
Dita n. 41, Rebocadores.
Dita n. 42, typographias e lithographias.
Dita n. 43, hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão.
Dita n. 44, internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos.

X

CARTA COMMERCIAL—Communicação:

Pernambuco, 1 de Janeiro de 1900.—Livramento 11.

Amigo e Senhor.—Participamos a Vmce. [illegible] no predio n. 14, á rua do Livramento.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

gyrará sob a razão social de Joaquim Pinheiro & C., em substituição á de Joaquim Pinheiro que fica extincta, e da qual faziam parte os socios Joaquim Luiz Pinheiro, Caetano De Carli e José da Silva Pereira.

Pedindo lhe queira tomar nota de nossas assignaturas, confiamos que Vmce, nos dispensará o mesmo acolhimento que mereceu-lhe a nossa antecessora.

De Vmce. amigos e criados.—*Joaquim Pinheiro & C.*»

SECRETARIA DA INDUSTRIA—1.ª Directoria—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 24 de Março de 1900:

Apparelhos examinados:

Largo do Mercado

Apparelhos limpos 8.
Idem sujos 2.

Largo do Forte

Apparelhos limpos 9.

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS ESTIVADORES—Realisou-se ante-hontem a festa anniversaria dessa associação, que acabou de completar o seu 6.º anno de existencia, constando dos seguintes actos:

Pelas 10 horas do dia foi celebrada uma missa ao glorioso S. José, patrono da mesma instituição, com o comparecimento da directoria e varios convidados.

A's 12 horas do dia, depois de um breve discurso do director da associação festiva em que historiou a larga vida da sociedade atravez de todas as difficuldades, terminou dando a palavra ao orador da casa, e os demais representantes de associações.

A' noute houve um «Lunch» a grande orchestra na séde social, estando presente muitos convidados e representantes de sociedades congeneres.

O predio ostentava brilhante illuminação e garbosa ornamentação, sobressahindo o rico docel com a effigie do padroeiro.

A todos os convidados, a directoria offereceu um profuso copo d'agua.

Nos actos referidos tocaram varias peças o Club Musical Mathias Lima e o 2.º Corpo de Policia.

Eis os oradores que se fizeram ouvir:

Orador official—Izaias Francisco de Paula e Silva; Litteraria Padre Antonio Vieira—João de Deus; União Typographica Pernambucana — José Marques da Trindade; Luiz Maximo Pereira; Luiz Platão da Silva; Severiano Machado Nepomuceno; Luiz Olegario da Costa; Francisco de Assis; Manoel Gomes do Livramento—Club Mathias Lima; Silvino de Assis Guedes; Sebastião João de Oliveira — Sociedade União Beneficente dos Remadores; João Cardoso Reis—Monte-Pio Popular Pernambucano; Professor Francisco Trindade—União Beneficente dos Professores Primarios; D. Eulalia Francisca de Albuquerque; Manoel Antonio Brandão—Montepio Bom-Successo; Professor João de Deus—Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional; Joaquim Cunha—Estrada de Ferro do Recife á Caxangá e Dous Irmãos; Professor Rodolpho Lima—Lyceu de Artes e Officios; Dr. Tymbiraseú; Carolino Silva; Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues; João Ezequiel; Capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães—Legião de Soccorros Mutuo dos Officiaes da Guarda Nacional.

A TIA JOUBERT—Como é sabido, a tia Joubert acompanha seu marido na guerra; em verdade já antes della muitas outras valentes mulheres compartilharam dos incommodos e perigos da guerra com seus maridos, porém, não revelado tão grande cuidado e perseverança como esta modesta mulher do commandante em chefe dos Boers; mesmo uma folha ingleza pensa que se não póde regatear admiração a este apego!

A tia Joubert, como carinhosamente chamam-na os Boers, está tão affeita aos sustos da guerra como o seu marido; é sempre constante em seguil-o, seja á uma invasão hostil dos naturaes, seja a um campo de batalha; sabe tão bem manejar uma arma, qualquer burgher; todavia sua missão no acampamento é mais de uma governante.

Seu primeiro cuidado é tratar da commodidade de seu marido, cuida em limpar e por em ordem sua tenda, cosinha-lhe as refeições, e procura substituir, quanto possivel, seu conforto domestico.

Os Boers estão já accostumados a ver a mulher de seu General á porta de sua tenda, descascando batatas ou preparando um prato da terra; o resto do tempo emprega em cuidar dos feridos; e muitos burghers, são por ella maternalmente alliviados e consolados na hora da morte.

A tia Joubert auxilia seu esposo não só por acções como com conselhos; diz-se que a victoria de Majuba é devida a conselhos seus.

Muitas vezes tem estado em perigo de vida, mas despreza tudo o que diz respeito á sua segurança pessoal quando o seu *Piet* está na guerra.

CLUB POPULAR — Esta associação reuniu-se ante hontem para eleger sua nova directoria que ficou assim constituida:

Presidente—Dr. A. Simões Barbosa.
1.º Vice-presidente—Dr. João Ribeiro de Brito.
2.º Vice presidente—Coronel João Q de Menezes Gaihardo.
1.º Secretario—Dr. Ascenço M G. de Castro Mascarenhas.
2.º Secretario—Manoel Joaquim Baptista (reeleito).
Thesoureiro—Coronel Manoel S. Ferreira Bastos—(reeleito).
1.º Orador—Dr. Phaelante da Camara (reeleito).
2.º Orador—Dr Feliciano André Gomes.
Vogaes—Coronel M. F. Barthelo. Major Carlos Lial, Antonio Macario, Coronel Theodomiro Selva, Dr. Adelino Filho Coronel José Climaco, Major Paula Mafra, Graciliano Martins Sobrinho, Dr. Carneiro da Cunha, Coronel Francisco Torres, Dr. Gervasio Fioravanti, Lino Cavalcanti, Dr. Tito Rosas, Dr. Estevão de Oliveira, Phaelante G. Paula Rocha, Professor Manoel Vianna, Dr. Rodolpho Gomes da Silva, Coronel Frederico Velloso da Silveira.

MERCADO DO ARRAYAL — O Sr. Elyzio Lages, administrador do Mercado do Arrayal veio pessoalmente ao nosso escriptorio dizer nos que desde hontem, as rêzes alli abatidas para o consumo da população são examinadas pelo illustre Sr. Dr. Barros Carneiro, medico commissionado pelo governo para tal fim.

TELEGRAMMAS—Do Palacio do Governo enviaram-nos para publicar:

«Telegramma procedente do Natal Circular Estados. Aos Governadores. Presidentes.—Recife.—Participo-vos acabo prestar compromisso tomando posse cargo Governador deste Estado.

Saudações.—Alberto Maranhão, Governador.

— Telegramma procedente de Natal em 25—3—900.—Governador.—Recife.—Terminado hoje o periodo constitucional da minha gestão administrativa transmitti o governo do Estado a meu illustre successor Dr. Alberto Maranhão eleito para o quatriennio de 1900 a 1904.

Offereço a V. Exc. os meus serviços de cidadão com os protestos de meu reconhecimento pelas honrosas relações que digneu-se manter com o governo que representei.

Respeitosas saudações.—J. F. Chaves.

CLUB REPUBLICANO DA TORRE—Perante numero regular de socios foram lidos e approvados com algumas emendas os estatutos do Club Republicano da Torre, em sessão de Domingo 25 do corrente.

Presidio a sessão o cidadão Francisco Paulo Souza Rangel, que designou o dia 22 de Abril ás 11 horas do dia para a eleição dos membros de sua Directoria, que fará ainda na residencia do [illegible] cidadão.

Pede-se o comparecimento de todos os cidadãos republicanos da Torre e Magdalena.

ESCOLA DE ENGENHARIA—Será chamado hoje á prova escripta de calculo, Paulo de Lima e Silva.

ESCOLA MUNICIPAL—A Escola Mixta Municipal, regida pela professora D. Maria da Pureza Barbosa de Araujo, na freguezia de Santo Antonio acha-se funccionando á rua da Penha n. 9.

O FIM DO SECULO.— Como a tolice humana se reproduz.

Já a questão de saber se o seculo terminou em 1899 ou no fim do corrente havia sido debatida na Europa no anno de 1799, como se vê do artigo que abaixo traduzimos e que foi publicado no Times de 26 de Dezembro de 1799:

Temos uniformemente recusado todas as cartas e temos nos negado a toda discussão sobre a questão de quando termina o actual seculo, porque é uma das mais absurdas que podem prender a attenção publica! e espantamos ver que tenha assumptos de tantas disputas pois que parece ser perfeitamente simples.

O seculo actual não terminou em 1 de Janeiro de 1801; a menos que se possa fazer com que 99 sejão 100.

Dezoito seculos são 1800 annos, como pois completar-se-hão 18 seculos antes de haver terminado o anno de 1800. Qual a significação de um seculo se não de uma serie clara distincta de 100 annos?

Como podem 100 ficar completos com 99.

Algumas pessoas affirmão que o primeiro anno nosso era não entra em conta.

Assim de facto poderão provar que o seculo terminará com este mez não sabemos porem como provarão semelhante facto.

Não temos motivo para essa asserção: Jesus nasceu em 1 de Janeiro do anno 1, os primeiros 12 mezes subsequentes completarão o primeiro anno, e os subsequentes 99 annos decrescentados a esse primeiro anno, fazendo juntos 100 completarão o primeiro seculo.

O segundo seculo começou em 1 de Janeiro de 101; todo seculo começa por um e o proximo seculo começará em 1 de Janeiro de 1801.

O nosso correspondente G. B. representa assim a questão:

Supponhamos dizel-o que um individuo nasceu em 1 de Janeiro em 1700 e tenha vivo em 1 de Janeiro de 1800 não teria elle vivido um seculo?»

Não; não teria vivido um seculo da era christã embora tivesse vivido 100 annos.

Não proseguiremos mais nesta questão, nem teriamos dito tanto agora se não houvesse solicitado tanto a nossa opinião.

E' uma discussão tola, infantil e só serve para mostrar a falta de miolo dos que sustentão opinião contraria que expuzemos na qual somos apoiados pelas primeiras autoridades do paiz, que tiverão de decidir apostas.»

CURIOSO PROCESSO— Um processo curioso acaba de ser pleiteado perante a justiça de Courtrai, entre dois religiosos regulares deus redemptoristas.

Ha dous temros religiosos redemptoristas achavão-se em uma igreja de Courtrai ouvindo devotamente a missa quando o Superior do seu convento com que estavão ambos em divergencias subio ao pulpito.

O pregador ouviu os seus dous adversarios e como bom pai vei vendo pela alma d'aquellas ovelhas desgarradas pedio aos fieis antes de começar o sermão para rezar tres Ave-Marias pela conversão de dois peccadores presentes na igreja em habitos religiosos e que no seu conceito achavão-se estado de peccado mortal.

Os fieis rezarão tres Ave-Marias, mas os dous redemptoristas considerando-se calumniados em lugar publico intentarão acção contra o padre superior que condemnato epagar a cada um dos querelantes 3090 francos de perdas e damnos.

VENDA GRANDE—Em data de 25 nos, escreveu d'essa localidade:

«Tinos a oticiar que achão-se n'esta localidade os bravos e laureados officiaes do valoroso 14 batalhão major José Theodoro Ferreira Ferreira de Mello e seu brioso sympathico filho alferes J. Henrique F. de Mello em usos de banhos salgados, por encommodos da saude, sendo que vão experimentando algumas melhoras.

Os 2 distinctos militares pelo cavalheirismo e polidez no trato vão angariando as mais sinceras affeições acercados pela perfeita consideração.

Em vista teremos a satisfação de ver hontem aqui o major Christiano Lobo, distincto official escripturario n Prefeitura do Recife.

No dia 16 esteve em festas a residencia do nosso bom amigo Capitão Capitão José Bento, por ser anniversario natalicio de sua extremosa e distincta esposa a Exma. Sra. D. Maroquinha dos Anjoz de Souza Leão Meira que na alta esphera do bello conceito e estima de que goza, foi bastantemente felicitada, recebendo delicados e especiaes presentes vendo-se envolto n'uma verdadeira nuvem e prazer crean- por [illegible] elhores e mais dedicados am [illegible] de bello, bom e agradave [illegible] concorrêrão para bem commemorar tão feliz anniversario.

Lo bem no dia 19 esteve em ramer festivo o lar do nosso amigo Capitão Bellarmino que por uma verdadeira chuva de felicitações, vento-se cercado, dos mais intimos amigos recebeu especialissimas offertas.

Assim estes dias tem estado muito bem animado a Venda Grande.»

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

«Prudente de Moraes», para a Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará:
Impressos, até as 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até a 1 1|2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até as 2 1|2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até as 3 horas da tarde.

«Alvares Cabral», para o Ceará e Lisbôa:
Impressos, até as 9 1|2 horas do dia.
Objectos para registrar, até as 9 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até as 10 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até as 10 e 1|2 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até as 10 e 1|2 horas do dia.

«Magdalena», para a Europa:
Impressos, até as 12 horas do dia.
Objectos para registrar, até as 11 e 1|2 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até as 12 e 1|2 horas do dia.

O NEGOCIO DAS CARNES VERDES—Pedem-nos a publicação da seguinte carta:

«Pernambuco, 26 de Março de 1900.—A' Illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*.—Convencidos da bôa acolhida que encontram no orgão dessa illustre Redacção tudo que se relaciona com os interesses da causa publica, pedimos a inserção desta carta em vossa folha, para desfazer o panico em que se acha a população desta cidade, por força da molestia que se tem manifestado em alguns exemplares de raça bovina, destinados a tracção de carroças, de cuja molestia ainda não se conhece o diagnostico.

E como se pretende extender a molestia em questão, sem estar verificado, ao gado vaccum, destinado ao côrte, para o abastecimento da população desta cidade, nós, sob nossa responsabilidade, garantimos, sem receios de que nos possam contestar com provas que os gados que temos abatido e continuamos a abater para o consumo publico, graças ao tratamento especial que damos em nossos logradouros, no alto Pina, pela sua qualidade, pelo seu estado são, estão a cavalheiro do contagio de qualquer epizootia, pois vivem isolados dos bois que teem sido atacados do mal incognito. Como tambem os logares donde descem os gados, nem uma epizootia tem se manifestado; e para evitarmos que os gados cheguem a esta cidade cansados, fazemos transportal os pela estrada de ferro, de modo que chegam em muito bôas condições para ser abatidos.

E para corroborar o que acima diremos, ha no matadouro da Cabanga um medico, que procede a acurado exame nas rezes abatidas, e actualmente tem redobrado os esforços á vista dos boatos de peste.

Não se teem limitado os poderes publicos ao exame do medico do matadouro desenvolvendo vigilante actividade, acabam de mandar verificar por uma commissão de medicos, Drs. Lisbôa, Coutinho e Vieira da Cunha, o estado dos gados destinados ao côrte cujos medicos podem attestar, sob a fé de grao, o estado de sanidade dos gados para o consumo publico.

Portanto, achamos extemporanea a prevenção do publico, recusando-se a comprar o precioso genero.

Para orientar o publico e para não ser lesado por algum individuo sem escrupulos e por ser o nosso estabelecimento—Talho do Commercio n. 2, ao Largo da Penha, casa que neste genero de negocio maiores vendas faz, pois fornecemos para estabelecimentos pios, collegios, batalhões, marinha federal, mercante e innumeras casas particulares, damos aqui os logares onde o publico póde encontrar carne verde de bôa qualidade, sem receio de compral-a corrompida.

Afogados rua Direita n. 84; rua 89 n. 166; Mercado de S. José ns. 2, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 48; rua Marquez do Herval n. 27; rua Pauline Camara n. 1, Largo do Paraizo n. 27; rua da Senzala n. 21, travessa Tiradentes n. 1; Santo Amaro rua do Lima, Soledade defronte do collegio S. José, Manguinho; Capunga rua das Pernambucanas.

Louvando a solicitude que tendes manifestado em bem do publico, somos gratos pela publicação destas linhas.—De V.—A. Chaves & C., successores de A. Soares Raposo.»

ALFANDEGA—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 26 a 31 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação
João Manoel de Araujo C. Junior.
Christovão B. Rego.

Avarias
Augusto Ferreira Baltar.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

Vinhos
Julio S. de Miranda.

Bagagem
Commendador José Candido de Moraes.

DRAMA DO ODIO—Agradecidos registramos a seguinte noticia do nosso illustre collega «O Oriente», noticia que a nós nos cabe mendar com vistas ao «Jornal Pequeno»:

«Recebemos do Sr. Manoel Arão, nosso operoso collega do *Diario de Pernambuco*, um pequeno folheto contendo um seu escripto em resposta a uma critica, por demais severa, feita ao drama de sua lavra, sob o titulo acima.

Ao contrario do que sustenta o «Jornal Pequeno», pensamos que qualquer pai tem o direito de defender seus filhos; que qualquer autor tem o direito de defender suas obras e mesmo de responder, quando queira, as criticas que se lhes faça.

Agradecemos ao Sr. Manoel Arão a remessa que nos fez do seu folhetosinho e achamos que qualquer critica não é motivo para que se desanime e se deixe de trabalhar.

Muitas vezes os que *criticam acerbamente* nunca fizeram cousa igual e não são capazes de fazel-a melhor.»

O «Oriente» é como se sabe dirigido por um dramaturgo conhecido, o Dr. Garceiro Vilella: o que dirá, pois, o acerbo critico do Drama do Odio deante do ultimo periodo desta noticia?

O ORIENTE—Visitou-nos hontem o n. 82 desse acreditado orgão da maçonaria pernambucana.

Agradecidos.

Rua de Santa Rita Velha
Apparelhos limpos 12.

Rua Marquez de Olinda
Apparelhos limpos.
Idem sujos 10.
Caixas quebradas 2.

VACCINAÇÃO—O Dr. Manoel Carlos de Gouveia, auxiliar da Inspectoria de Hygiene vaccinará 5.ª feira, ás 11 horas, em Afogados, na pharmacia alli existente; sabbado, de 1 a 3 horas da tarde, em seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 27 de Março:

E' superior de dia a guarnição e cidade o capitão do 34.º batalhão de infanteria Antonio Coelho.

O 34.º dará a guarnição da cidade e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense Ubaldo Teixeira de Farias.

Uniforme n. 7.

Detalhe de hontem:

Teve 8 dias de dispensa do serviço o alferes do 14.º Horacio Alves da Silva.

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 22 de Fevereiro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°0	760,mm10	20,mm46	86
9 »	26,°6	760,mm62	20,mm48	78
12 »	29,°2	759,mm83	21,mm43	71
3 t.	28,°8	758,mm59	20,mm24	69
6 »	28,°2	758,mm95	20,mm05	70

Anemometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido 56,°4. Prateado 41,°2.
Temperatura maxima 30,°24.
Temperatura minima 25,°50
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm6 á sombra 3,mm0.
Chuva: nulla
Direcção do vento:
ESE de meia noite até 1 h. 34 de manhã; Calma até 8 h. 33 m.; SSW até 10 h. 35 m.; ESE até 11 h. 15 m.; E até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 4m,31.
Nebulosidade média 0,36.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Março

O baixa-mar foi ás 1 h. 30 m. da manhã, registrado a escala 0,m73.
O preamar foi ás 7 h. 35 m. da manhã, registrado a escala 1,m97.
O baixa-mar foi ás 2 h. 00 m. da tarde, registrado a escala 0,m70.
O preamar foi ás 8 h. 30 m. da tarde, registrado a escala 1,m82.
Idade da lua 22 dias. Quá nova.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco Alves de Menezes [illegible] Maria do Rosario, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro civil de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, residente na freguezia da Boa-Vista, e Luiza de Moraes Souza Leão, residentes na Graças, solteiros.

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado da Loteria n. 63—87 da Capital Federal, extrahida em 26 de Março de 1900.

Numeros	Premios
11075	15:000$000
2767	1:000$000
27057	500$000
12411	200$000
21816	200$000
23377	100$000
1951	100$000
9996	100$000
10676	100$000
13006	100$000
19168	100$000

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

774	8411	12644	21254	23101
2936	9780	12836	21513	23980
3 35	11272	13711	21568	29208
3595	12229	16354	23071	293.8

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

11071	11073	11076	11078	11080
11072	11074	11077	11079	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

2761	2763	2765	2768	2770
2762	2764	2766	2769	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27051	27053	27055	27058	27060
27052	27054	27056	27059	.....

APPROXIMAÇÕES

11074	400$000	2768	200$000
11076	400$000	27056	150$000
2766	200$000	27058	150$000

Todos os numeros terminados em 75 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 75.

PASSAGEIROS—Chegados do sul no vapor inglez «La Plata»:

Do Rio de Janeiro—Dr. José E. de Lima Brandão, José Rodrigues Pinto Ferreira, coronel Augusto X. Carneiro da Cunha, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, Rogerio Guanabara, Arthur F. Oliveira, Alberto Moreira Junior, Ernesto Leppim, João P. da Cunha, sua senhora, 4 filhos e 1 criada. Dr. Joaquim S. de Castro Barbosa e 1 filho.

Bahia—Leopoldo Lima.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 25 de Março de 1900:

Existiam	477
Entraram	1
Sahiram	0
	478
Existem	478
A saber	
Nacionaes	452
Mulheres	13
Estrangeiros	13
Mulheres	0
Total	478
Arraçoados bons	406
Doentes	23
Loucos	5
Alimentado a sua custa	1
Presos de correcção	43
Total	478

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

VIDA SOCIAL

FESTA INTIMA

Antehontem, anniversario natalicio do nosso prezado amigo e companheiro de trabalho, Braulio da Cunha, teve elle uma prova do muito que é apreciado por parte de todos aquelles que, convivendo em sua intimidade, têm tido occasião de conhecer-lhe melhor as qualidades de espirito e de coração.

E' assim que, á noite, em casa de Braulio da Cunha, reunio-se selecto numero de amigos e de pessoas da imprensa que foram espontaneamente levar lhe os seus cumprimentos e felicitações.

Acolhidos todos fidalgamente por aquelle nosso amigo e companheiro e sua digna consorte, foi offerecida aos presentes uma delicada chavena de chá.

Ao Braulio foram erguidos significativos brindes pelo nosso collega Manoel Arão, pelo illustre poeta Sr. Francisco Marotti e pelos nossos estimados collaboradores Drs. Estevão Lellis e José Roque, aos quaes respondeu penhorado aquelle distincto moço.

Por nossa vez, d'aqui apresentamos-lhe as nossas mais affectuosas saudações, significativas da alta conta em que temos a sua estima e os seus meritos.

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 18 de Março de 1900, no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

José Barbosa de Carvalho Portugal, 54 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. R. Azêdo.

Milton Moreira Dias, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. Curio.

Anna Joaquina do Sacramento, Pernambuco, 45 annos, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Angelica Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 23 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Manoel Ponciano de Araujo, Pernambuco, 30 annos, casado, Graça, attestado de duas testemunhas.

Adelaide Ferreira, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Armando, Pernambuco, 32 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Oswaldo, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto do sexo masculino, Graças, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Miguel Bento Moreira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Marques.

Manoel Isidorro da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

João Abdias de Lima, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

— 19 —

João Gonçalves Torres, Pernambuco, 61 annos, casado, Graças, attestado do Dr. S. Pereira.

Guilherme Olympio C. Araujo, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. E. Paulo.

Candido Sabino Cordeiro, Portugal, 26 annos, Varicella, attestado do Dr. Seve.

Maria Pia dos Santos, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Curio.

Benigno de Almeida Lima, Alagôas, 29 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr. C. Albuquerque.

João Guilherme da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. M Gomes.

João Augusto, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Ferreira da Silva, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Pedro Soares da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Antonio Silvestre da Silva, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Candido Henrique Joaquim dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Octaviano Ferreira Pernambuco, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Alice Annunciada, Pernambuco, 10 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

— 20 —

Florinda Maria de Jesus, Pernambuco, 85 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Georgina das Neves Lopes, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. C. da Cunha.

Cyrillo José da Silva, Ceará, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Antonio José, Pernambuco, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. C. Ponteal.

Roza Maria da Conceição, Pernambuco, 46 annos, Necroterio, attestado do Dr. C. Gomes.

Izidio Elesbão da Silva, Pernambuco 60 annos, Necroterio, attestado do Dr. C. Gomes.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. [illegible] 1.º andar, de 12 as 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis etc;

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A questão dos canos de chumbo

VI

Já ficou demonstrado, até a saciedade, embora seja facto bem conhecido, que a simples propriedade toxica do chumbo não pode ser motivo justificativo para a proscripção delle do fabrico dos canos conductores d'agua, porquanto este metal extraordinariamente empregado e usado, em alta dóse, de mil formas differentes em contacto comnosco, penetrando nos no organismo, especialmente pelas substancias alimentares, e até em medicamentos; isto é, como meio curativo e não como envenenamento!

E o progresso da industria tende cada vez a generalisar mais as applicações e uso do chumbo, em vez de restringir, como alguns apregoam que devia ser.

Tambem ficou demonstrado que no mundo civilisado é geral o uso exclusivo dos canos de chumbo para a distribuição d'agua ás casas; e só depois mostrarei que nos lugares em que se tem observado qualquer inconveniente no uso dos canos de chumbo, nos centros de civilisação, procura-se corrigir o inconveniente, porque se este exige com o chumbo, em meior escala se dará com qualquer outro metal.

Mas, a agua exerce qualquer acção sobre o chumbo, qual ella seja? E' a pergunta que naturalmente se faz.

A sciencia ensina que a agua de chuva e a destillada atacam o chumbo, mas nem uma nem outra teem os requisitos de uma agua apropriada para bebida, nem são utilisadas nas distribuições.

A agua pura na stricta significação da palavra, que é agua distillada, não se encontra na natureza, como bem diz o Dr. Frankland.

A agua natural que é dado utilisar para abastecer as populações está mais ou menos misturada, «contem um certo numero de saes mineraes, sempre os mesmos e em proporções pouco variaveis.»

(A. Gautier, eaux potable. Encyclopedie d'hygiene et de medicine publique, sous la Direction du Dr. Jules Rochard).

«A analyse tem provado que as aguas potaveis conteem de 1 a 5 decimillesimo de seu peso de materias mineraes, cuja metade approximativamente é formada de carbonato calcareo, sendo representado o resto qualitativamente pelos saes que se encontram habitualmente nos tecidos animaes.»

«Abaixo de 0gr.1 por litro d'agua, a quantidade dos principios mineralisadores é insufficiente: o uso desta bebida pode coincidir com diversas molestias endemicas.»

E' justamente a quantidade de saes mineraes que contem qualquer agua que serve de padrão para medir a dureza della, isto é o grão hydrotimetrico.

Tanto é assim que cada grão de dureza d'agua, hydrotimetrico, corresponde, no padrão inglez, a um grão de carbonato de cal por gallão, no padrão francez a uma parte por cem mil tambem de carbonato de cal, e no allemão a um [illegible] de cal.

Assim pois quanto mais elevado é o grão hydrotimetrico de uma agua, mais ella se afasta da agua destillada, mais carregada está ella de saes mineraes, de carbonato de cal...

Para se ficar certo de que a bôa agua potavel deve conter certa dóse de saes mineraes, além da experiencia que quem quer que seja pode fazer bebendo a agua de chuva ou distillada, basta citar que o «Conselho consultivo de hygiene publica de França» exige que a agua tenha 8 grãos hydrotimetricos para que seja bôa agua potavel; e na Inglaterra a opinião corrente exige grão mais elevado.

Mas essa dosagem de mineraes não é indefinida, limitando-a [illegible] 15 grãos para a agua [illegible] para a agua potavel.

As allemães [illegible] Paris, é que [illegible] afamadas pela bôa qualidade, têm: a de Avre e de Sa Nigne 17º a 19º; a de la Vanne 20º, e de la Dhuis 22º a 24º.

E muitos milhões foram gastos com as obras para conduzir as aguas desses mananciaes.

A cal que ellas contêm proveniente do carbonato de cal, é, para la Dhuis 110 mgr.

A Gautier no trabalho a que alludi, expressamente demonstra, com as provas mais concludentes, as vantagens, a necessidade imprescindivel da agua potavel conter saes mineraes, especialmente os calcareos, concluindo da forma seguinte: «a agua potavel deve trazer o supplemento de cal que não é fornecido pela alimentação.»

«Resulta desta discussão que em todos os casos as aguas potaveis devem ser calcareas.

«A experiencia tem bem demonstrado que as que vão desprovidas de cal podem ser utilisadas para beber, mas unicamente por excepção, pelas populações sans e ricas que alimentam-se abundantemente.»

A acção da agua sobre o chumbo é por universalmente proporcional ao grão hydrotimetrico, isto é, a quantidade de saes mineraes que ella contém em dissolução, desde que não haja productos ou derivados de materia organica ou acido carbonico livre, além de certo limite.

O Sr. Th. Stevenson no "Trâtise on hygiene and public health" dissertando sobre a agua diz que a que é pura não tem acção sobre o chumbo desde que ella não contenha gases em dissolução, e accrescenta que deitando-se na agua um pequeno numero de grãos de sulfato de cal, cessa o ataque do chumbo—se a agua em seu estado natural tiver cal [illegible] combinarão com ella [illegible] que.

O preclaro Dr. Baptista dos Santos grande adversario dos canos de chumbo no livro em que discutio esta questão diz explicar a acção da agua sobre o chumbo transcreveu o que a respeito publicou o Dr. Antonio Alves Ferreira, e o que não pode ser contestado pelos que pertencem a cruzada.

» Está hoje admittido por todos os chimicos que a oxydação do chumbo tem sempre logar todas as vezes que este metal se achar em contacto com a agua arejada; que "esta oxydação é tanto mais rapida e energica quanto mais a pureza da agua se aproximar do da agua distillada que é a mais fortemente atacada pelo metal."

«Está tambem reconhecido que a oxydação do chumbo não se opera com a mesma rapidez e energia com todas as aguas arejadas: "ella é modificada e depende da natureza dos principios dissolvidos na agua."

"O sulfato e o bicarbonato de calcio, QUE SÃO MUITO FREQUENTES NAS AGUAS, SOBRETUDO O ULTIMO," formam com o chumbo compostos insoluveis que," diz Beland, "fixando-se sobre o metalo abrindo fortemente a elle IMPEDEM OU DIMINUEM A SUA OXYDAÇÃO."

"Ao contrario, os nitratos, os chloruretos e as materias organicas, não formando compostos insoluveis com o chumbo não obstam a que elle seja atacado."

E isto, era dito a proposito das aguas do Rio que apenas marcam 1º e 1 1/2 hydrotimetrico.»

As das mananciaes da Prata demonstraram 6º, em Paris, aos Drs. Ponthet e Thenint.

O Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira, ex-lente de chimica inorganica na Escola Polytechnica do Rio, em seu livro "tratado das propriedades chimicas do chumbo, diz o seguinte:

«Em contacto com o ar reveste-se de uma pequena camada de oxydo de chumbo que preserva o resto do metal da oxydação.»

«Em contacto com a agua exposta ao ar converte-se em carbonato de chumbo hydratado, que é branco. «Mas a presença de saes solúveis, principalmente o sulfato de calcio, impede esta transformação.

E' por isso que as aguas potaveis, que são arejadas, mas contém sempre esses saes, não deterioram os encanamentos de chumbo, e podem percorrel-os sem prejuizo para a saude publica.»

O grande Ad. Wurtz, em suas lições elementares de chimica moderna, assim se exprime sobre o mesmo assumpto.

«Em contacto com a agua arejada, o chumbo absorve o oxygeneo e o acido carbonico, e cobre-se com uma delgada camada de carbonato: Este facto explica a presença de alguns traços de chumbo na agua de chuva banida em calhas ou conservada em depositos de chumbo.»

«A presença de pequenas quantidades de chloruretos ou de sulfatos, na agua, impede esta oxydação. Por este motivo a chumbo só é ligeiramente atacado pelas aguas de nascente e rio que é conduzida e distribuida sem perigo em canos de chumbo.»

Poderia repetir as concludentes provas citadas a proposito de identica questão pelo Dr. Vieira Souto; maximé tendo dado elle preferencia a opinião de notaveis toxicologistas, mas não é preciso, reporto-me a elles, e apenas farei ligeiros escriptos.

Dumas, cuja autoridade como chimico é incontestavel, nas demonstrações que fez [illegible] mostrava que «toda agua contendo quantidades INFINITAMENTE PEQUENAS de saes calcareos é impropria para dissolver chumbo. E' o caso das aguas potaveis que se bebe nas grandes cidades.»

O Dr. Miller, lente de chimica do King's College, perante a *Royal Commission of Water-supply*, assim se manifestou: [illegible] feito experiencias numerosas a este respeito, e em minha opinião [illegible] que a agua *perfeitamente pura* actua rapidamente sobre o chumbo; mas se a agua contem certos saes, a acção é [illegible] reduzida a nada».

Não posso me esquivar de mencionar a opinião de Alfredo Naquet, citado [illegible] como contrario aos canos de chumbo.

«A acção combinada da agua e do ar sobre o chumbo dá logar a uma corrosão poderosa.»

«Os saes soluveis, e sobretudo o sulfato de cal, impedem que esta corrosão se realise, MESMO QUANDO ELLES EXISTEM NA AGUA EM PEQUENA QUANTIDADE».

«Comprehende-se assim porque os canos que dão passagem ás aguas de fonte não se oxydam. Uma leve camada de carbonato [illegible] se deposita [illegible] d'agua [illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

zão do metal e o protege contra uma acção mais consideravel».

Talvez fosse bastante citar a Arnould, *Nouveaux elements d'hygiene* (terceira edição, 1895), a quem tanto se ha recorrido ex-adverso, valendo-se das citações que elle faz para elucidar a questão, como se fosse a opinião delle, dados para largamente justificar a these, mas dahi, apenas tiraremos della algumas provas para exemplificar as que ja foram apresentadas.

«Os saes de cal passam por ser os mais efficazes vis-a-vis—da producção do revestimento protector.

«O sulfato de cal enfraquece a acção dissolvente da agua sobre o chumbo; o carbonato de cal alimenta do modo o mais decisivo».

«As aguas de nascente, ... a mesma a maior parte das dos rios ... não podem pois causar nenhum cuidado a esse respeito».

«Segundo Noad e Kersting, a adição de saes alcalinos tira a acção da agua sobre o chumbo; emquanto que Muir assegura que um pouco de bicarbonato de potassa supprime esta acção quasi inteiramente. Segundo Besnou, os carbonatos alcalinos e o sulfato de cal asseguram uma protecção mais efficaz do que os chloretos das mesmas bases. Parece, demais, que para a formação da crosta protectora, não basta que haja na agua uma certa riqueza em saes de cal e de magnesia, mas é necessario um adjuvante, o qual seria uma fraca proporção de carbonato alcalino e de CO_2 (acido carbonico) livre (Muir, Pettenkofer, A. Wagner)».

«Os saes de ammoniaco favorecem a formação do revestimento protector (Muir).

O nitrato d'ammoniaco (Kersting, Fordos), o nitrito (Medlock e S. v. Sicherer), o carbonato da mesma base (Bolgar) estão neste caso».

«Todos os carbonatos embaraçam a acção da agua sobre o chumbo. Os phosphatos (Christison, Frankland, Parkes, R. Nichols) formam melhor o revestimento insoluvel; Yorke no entretanto não considera esse facto como sufficientemente demonstrado.

Os chloruretos tiram a agua a acção dissolvente sobre o metal (Horsford, Graham, Hofmann, Miller, Norris, Nicholls, Fordos, Setherby, etc.).

Foi dito ex-adverso que a silica que se encontra nas aguas do Beberibe explica o ataque do chumbo, como se fosse a causa.

Arnould diz que segundo as pesquizas e estudos de Crookes, Odling e Tidy, a silica retarda a absorpção do chumbo pela agua; e o Dr. Stevenson cita a theoria do Dr. Tidy de que a silica attingindo a certa dosagem é uma protecção contra a acção da agua no chumbo.

Ceciliano Mamede.

—

PARECER DO LENTE DE CHIMICA MINERAL DA ESCOLA DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

Exm. Sr. Dr. Ceciliano Mamede—Satisfazendo o pedido a que se refere sua carta de 9 do corrente, respondo *pela negativa* ao quesito proposto.

Entendo que, no abastecimento d'agua ás populações (em alta pressão e fornecimento constante), não ha perigo para a saúde publica em acceptar-se a canalisação de chumbo geralmente empregada para a distribuição exclusiva nos domicilios.

Desde a origem da instituição das aguas potaveis ás cidades, foi o chumbo adoptado, e a experiencia de tantos seculos tem confirmado a innocuidade deste metal na canalisação das aguas distribuidas em domicilio nas diversas cidades do universo.

Ainda a agua uma ... [illegible], é obvio que, se o chumbo empregado na canalisação produzisse effeitos nocivos, em proporção dos accidentes, originados desta causa tão grave, então tão consideravel que, ha muito tempo, ter-se-hia renunciado ao emprego daquella substancia para o fim indicado.

Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. os protestos de minha estima e elevada consideração.

De V. Exc.

Patricio Venerador e ... servidor.

A. Ferreira dos Santos

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1900.

—

PARECER DO LENTE DE CHIMICA ANALYTICA DA ESCOLA DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

Illm. Sr. Dr. Ceciliano Mamede—Resposta ao vosso quesito assim formulado: «no abastecimento d'agua ás populações ha perigo para saúde publica em adoptar a canalisação de chumbo geralmente empregada para a distribuição exclusiva nos domicilios, em serviço constante, isto é, sempre cheio d'agua?»

A este quesito respondemos negativamente: nas condições supra não ha perigo algum para a saúde em usar-se da canalisação de chumbo exclusivamente nos tubos de derivação para os domicilios.

A agua potavel na verdade ataca a principio o chumbo, mas logo forma-se no interior um revestimento protector constituido por hydro carbonato de chumbo inalteravel que impede a acção continua da agua, obsta que esta perca a sua potabilidade.

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1900.

Dr. Henrique L. de Souza Lopes.

Declaro em tempo que o revestimento protector, que alludo, em contacto permanente com a agua não póde ser destacado por ella, mesmo em velocidade e alta pressão.

Era ut supra.

Dr. Souza Lopes.

Cidadão Honorio de Prado

O abaixo-assignado tem a satisfação de communicar-vos duas curas produzidas pelo vosso preparado de Alcatrão e Jatahy. O primeiro caso foi de uma bronchite com accessos de tosse tão fortes que fazia perder o folego, martyrisando atrozmente minha tia D. Rita de Cassia Balça, senhora de 68 annos de idade. Apenas tomou tres vidros.

O segundo caso de cura foi em minha esposa D. Philomena Pacheco de Carvalho que soffria de fortissima constipação tosse violenta, escarros de sangue, tendo a laringe muito inflammada; está radicalmente curada, com dous vidros apenas do vosso milagroso xarope. Fiquei realmente convencido de que o vosso preparado é um prodigio; por isso, serei constante em aconselhal-o a todos os que padecerem tão terriveis enfermidades.

Vosso respeitador obrigado.

A. J. de Carvalho.

Rua do Senado n. 132.

CIDADE DE GOYANNA, Pernambuco, 9 de Fevereiro de — Não duvidamos vir augmentar o crescido numero dos clinicos que proclamam as virtudes e propriedades medicinaes da popular «Emulsão de Scott» attestando aqui os bons resultados que temos tido com o emprego e constante uso que della temos feito em a nossa clinica.

A racional e feliz associação dos hypophosphitos de cal e soda ao oleo medicinal de figado de bacalháo, fez della um poderoso agente therapeutico, que, actuando efficazmente contra o elemento morbido, vai simultaneamente restaurando as forças depauperadas dos doentes por longos padecimentos.

Da sua applicação nas molestias escrofulosas, tuberculosas, syphiliticas, bronchites e laringites chronicas, temos constantemente conseguido satisfactorios resultados.

Uma outra vantagem apreciavel na pratica: a Emulsão de Scott é facilmente tolerada, o paladar não a repelle e o estomago acceita a facilmente.

Fazemos pois prestado a merecida justiça, a que tem inquestionavel direito tão importante preparação medicinal. — Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello.

O HABIL E AFAMADO CLINICO DR. S. RODRIGUEZ, ASSIM ATTESTA SOBRE A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR ASSIS.

Com o maior prazer affirmo que experimentei na minha clinica o preparado denominado *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, obtendo sempre beneficos resultados na sua applicação.

A acção rapida deste remedio é perfeita ... nas convalescenças perigosas; tenho observado muitas creanças debeis tornarem-se fortes e sadias com o uso continuado deste especifico, hoje tão conhecido e apreciado.

S. Fructuoso (R. do Uruguay) 23 de Outubro de 1898.—*Dr. S. Rodriguez*, diplomado pela faculdade de Montevidéo.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Decaimento

susceptibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis

Companhia de Drogas.

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

ABAIXO O MONOPOLIO

CERA de superior qualidade vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso! sem competencia em preços na loja de fazendas e miudezas—A PEROLA.

N. 61—RUA DA IMPERATRIZ—N. 61

DOMINGOS FERNANDES

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 22, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre de Madre de Deus.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Residencia. Telephone 190—na residencia.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000!!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz 61.

(Defronte da padaria Japão).

Domingos Fernandes

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 300 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

PHARMACIA JACY

VERAS—PHARMACEUTICO

Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

Da vigor e força

Aos doentes, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor neste activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brazil.

Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 300

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 300 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da Intendencia n.

Loja da Perola

RUA DO CONSELHEIRO ROSA E SILVA

ANTIGA DA IMPERATRIZ N. 61

DOMINGOS FERNANDES

Cinco agulheiros por um tostão!
Ou um por um vintem
Fiquem os bons leitores certos
De que só na *Perola* é que tem.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 23

Recife

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

PARA O SEXO MASCULINO

Este estabelecimento continúa aceitar alumnos.

internos,
semi-internos
e externos.

53—RUA DO HOSPICIO—53

A DIRECTORA.

Josepha A. Porto Carreiro.

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do commercio do municipio de Olinda pela lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de terceira e ultima praça virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lanço offerecer em o dia 28 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, depois da respectiva audiencia, com abate de mais dez por cento, os bens seguintes:

O estabelecimento denominado curtume—Didia—com todos os seus terrenos, edificios, machinas, apparelhos, pertences e mais accessorios e quatro casas de madeira cobertas de telhas, além dos alludidos edificios por 32:400$000.

Quatro botes em máo estado por 29$250 cada um.

O dito estabelecimento é situado no logar Peixinhos, deste municipio, onde se acham os demais bens, e todos vão á praça para pagamento da execução que move o Banco da Republica do Brazil contra o coronel Francisco Gonçalves Torres, para pagamento da quantia de 65:517$000, principal juros e custas.

E quem nos mesmos bens quizer lançar compareça neste juizo em o dia e hora acima indicados em que a arrematação se fará pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie (Decreto n. 6549 de 23 de Janeiro de 1886, art. 21).

E para constar se passou o presente e mais outro de igual theor, que o porteiro dos auditorios publicará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão, e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 16 de março de 1900.

Eu João Theodoro ... da Costa Monteiro escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Edital

O Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Commercio do municipio de Canhotinho do Estado de Pernambuco, na fórma da lei, etc.

Faz saber a quem este edital vir ou a quem delle noticia tiver e a quem interessar possa que decretou a fallencia do negociante João da Rocha Accioly, pela sentença do theor seguinte:

Vistos e examinados estes autos de diligencias para declaração de fallencia, nos quaes a folhas duas Alves de Britto & C., firma commercial da cidade do Recife, social deste Estado de Pernambuco, á rua do Livramento n. 12, representada pelos socios Francisco Luiz Alves de Britto e Manoel da Silva Almeida, requerem que seja declarada aberta a fallencia do seu devedor João da Rocha Accioly commerciante domiciliado neste municipio e estabelecido á rua da ... n. 27 da villa, e attendendo ... os supplicantes provaram com o documento n. 1 que teem sua firma commercial inscripta no registro ... do Recife ... [illegible] fórma do disposto no art. 11 do Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, como exige o art. 4.º, § 1.º do Decreto n. 917 tambem de 24 de Outubro do mesmo anno, que assim prescreve: «o credor commerciante sómente será admittido a requerer a declaração da fallencia do seu devedor, si mostrar que tem inscripta sua firma ou razão commercial no registro do commercio pela forma indicada no Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890» attendendo ainda que a dita firma commercial Alves de Britto & C é credora do commerciante João da Rocha Accioly na importancia de réis 49:801$120, constante de conta commercial junta e revestida das formalidades legaes, como foi verificado pelo exame judicial, que a acompanha, e que dita conta é «liquida e certa», nos termos do art. 2.º lettra b do citado Decreto n. 917 e «já vencida», desde o dia 28 de Fevereiro do corrente anno (data do despacho exarado na petição do documento n. 2) como estabelece o art. 2.º § 1.º do citado Decreto n. 917, e «não paga», e que o protesto, que na fórma do disposto no art. 3.º do Decreto n. 917 faz prova plena da falta de pagamento da divida commercial; attendendo mais que dispõe o art. 1.º do Decreto n. 917 que «o commerciante sob firma individual (ou social) que sem relevante razão de direito, (a falsidade, o pagamento, a novação, a prescripção e a materia do art. 588 do Codigo Commercial e do art. 252 do Regulamento n. 737 de 20 de Novembro de 1850—Decreto n. 917, art. 8.º, § 1.º) deixa de pagar no vencimento qualquer obrigação mercantil liquida e certa, entende-se fallido», por tudo isto declaro aberta a fallencia do commerciante João da Rocha Accioly desde o dia 28 de Fevereiro do corrente anno.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida ao credor Victor Nessen e ao cidadão Luiz de Araujo Cavalcante Dues, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei.

E porque não tivesse sido justificado que o supplicado incorrêra em algum dos casos do art. 343 e seus paragraphos do Regulamento n. 737 de 1850 e do art. 1.º, § 1.º do Decreto n. 913 de 1890, não decreto a prisão preventiva do supplicado e nem o sequestro dos livros, correspondencia, titulos e bens do supplicado decretei anteriormente á esta sentença e como me foi requerido pelos supplicantes, por que em seu favor dá-se a mesma razão.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mande se affixem editaes desta sentença ás portas do juizo e da casa de negocio do fallido, dentro de 2 horas da respectiva publicação, lavrando-se certidão para ser junta aos autos, e publicada pelo *Diario de Pernambuco*.

Cumpra-se e disposto nos arts. 13, 15 e 33 do citado Decreto n. 917 de 1890.

Custas ex-causa. Villa de Canhotinho, 19 de Março de 1900.—José Felippe Nery da Silva Filho.

E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada do proprio original a que me reporto e dou fé.

Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do geral que copiei.

Convoco, portanto, os credores do referido commerciante a reunirem-se no dia 7 de Abril do corrente anno á 1 hora da tarde na sala das audiencias deste municipio afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades recommendadas por lei (conhecimento do respectivo balanço inventario, exame de livros e causas que determinaram a fallencia do dito negociante).

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente edital com outros de igual theor que serão affixados na porta da casa em que funcciona o Juizo, na porta do estabelecimento do fallido e publicado pelo *Diario de Pernambuco*.

Dado e passado nesta villa de Canhotinho, municipio do mesmo nome, Estado de Pernambuco aos 19 dias do mez de Março do anno de 1900.

Pago nos autos o emolumento da assignatura.

Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do geral o escrevi.

José Felippe Nery da Silva Filho.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1900.

Edital n. 3

PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico de ordem do Dr. Inspector Geral Interino a professora Candida Francisca de Menezes Moraes nomeada por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O Secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 26 de Março de 1900.

Edital n. 45

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro do prazo de 8 dias uteis, improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Findo o prazo acima passarão os contribuintes a pagar com a multa de 50 por cento.

O administrador interino

Mariano A. de Medeiros.

Classe n. 46—Fabrica de cartas de jogar ainda que paguem outro imposto.

Dita n. 47—Por deposito de carvão de pedra.

Classe n. 48—Despachantes.

Classe n. 49—Armazem de couro e courinhos.

Dita n. 50—Lojas de vender sellins e arreios.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Em 24 de Março de 1900

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado chamo novamente concurrentes, para no praso de vinte dias, a contar desta data, apresentarem propostas em cartas fechadas para o contracto do serviço das loterias do Estado, na conformidade das instrucções e leis em vigor.

Para ser admittido á concurrencia, fica o proprietario depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis, (1:000$000), á qual perderá o direito o proponente preferido que convido para assignar o contracto a isto se recusar.

O director geral.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

GELEIRA
des CHATEAUX. — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO em SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIS.
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs [illegible]

[illegible]

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de Março de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/8 d. por 1$000 do banco.

Presidente

Eduardo Dubeux.

Secretario,

João Castro Pinto.

—

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Bruto por 15 kilos	9$200 a	9$600
Crystallisado	9$000 a	9$400
Demerara	$ a	$
Branco, por 15	6$800 a	7$400
Somenos	6$300 a	6$500
Mascavado	4$800 a	5$[illegible]
Bruto secco	3$400 a	3$6[illegible]
Bruto melado	3$000 a	3$4[illegible]
Retame	2$600 a	2$8[illegible]

Mel por pipa 75$000.

Aguardente de 20 gráos a 1$22.

Alcool de 38 gráos a 2$[illegible] e de 40 gráos a 3$170 ... [illegible]

—

Para exportação

ALGODÃO

Foi vendido a 17$500 os 15 kilos.

[illegible]

—

[illegible]

—

MEL

Cota-se a pipa, nominal. 110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 295$000 e de 40 gráos a 315$000 por pipa venda.

—

AGUARDENTE

Por pipa, nominal. 173$000

Dita, em ... [illegible]

... á venda.		77$000
Pelles de carneiro 1ª sorte e sento		15$000
Pelles de cabra 1ª sorte e sento		330$000
... nominal conforme a qualidade	6$000 a	16$000
Refugos 5$000 e cordeirinhos		[illegible]
Fôrpa ... do Estado ... 60 kilos		19$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos	40$000 a	75$000
... de maniçoba conforme a qualidade os 15 kilos	40$000 a	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	23$000 a	3[illegible]$000

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

[illegible], de New-York, a 27.
Explorer, de Liverpool, a 27
Magdalena, do sul, a 27.
Alvares Cabral, do sul, a 28.
Presidente de Moraes, do sul, a 28.
Amazonas, do sul, a 28.
Brazil, do sul a 28.
Clyde, da Europa, a 29.
Oriana, do sul, a 31

Recebedoria do Estado

Mez de Março

Dia 1 a 24	1.325 [illegible]
Dia 26 ... impostos	18:47[illegible]
[illegible]	[illegible]
	1.346.782$212

Recife Drainage

Mez de Março

Dia 1 a 24	4:590$801
Dia 26	937$[illegible]
	5:528$[illegible]

Prefeitura Municipal

Mez de Março

Dia 1 a 22	85:2[illegible]$411
Dia 23 e 24	13:120$411
	98:711$3[illegible]

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 25 DE MARÇO DE 1900

Entraram:

31 Bois, pesando 5.237 kilos	[illegible]
125 kilos de peixe a [illegible]	3$60[illegible]
5 compartimentos com fructos, camarões ou caranguejos etc. a 300 réis	1$500
60 ... columnas a 600 réis	36$000
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
2 cargas com gallinhas a [illegible]	2$000
1 ... com gallinhas a 100 réis	1$000
8 cargas com fructas a 600 réis	4$800
5 cargas com farinha, milho e feijão a $500	2$500
17 compartimentos ... a 1$200	20$400
33 lugares a $500	16$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fresseiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
63 compartimentos com verduras a 600 rs.	37$800
89 compartimentos com fazendas ou cereaes a 1$000 rs.	89$000
... compartimentos com farinha de carne secca a [illegible]	99$000
... á frente a 1$600	11$200
... de retaguarda a 3$000 rs.	57$000
Somma	651$14[illegible]
Rendimento do dia 1 a 24	16:623$3[illegible]
Total	14.27[illegible]$470

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $100 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela [illegible].

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico, 88 rezes.

Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foi mandado lançar ao mar ... kilos de carne verde ... por se acharem improprias a alimentação publica, pertencentes aos marchantes Monteiro & Irmão e Silva Gomes.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Aracajú—4 dias, vapor nacional "Jaguary", de 342 toneladas, commandante M. de Andrade; equipagem 39, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Mossoró—27 dias, hiate nacional "Alerta," de 303 toneladas, commandante H. Pfeil, equipagem 9, carga sal; á ordem (em baldeação).

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escalas—Vapor inglez "Eastern Prince," commandante A. Jackson; carga varios generos.

Ceará e Pará—Vapor nacional "Bragança," commandante A. Basilio; carga varios generos.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Ceará e esc. Jaboatão, a 27, ás 4 horas.
Santos e esc. [illegible], a 27, as 1 hora.
Antuerpia e esc. La Plata, a 27, as 4 h.
Southamp. e esc. Magdalena, a 27 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, a 29, as 12 h.
La Palice, e esc. Oriana, a 31 as 16 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colowa.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza [illegible].
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ossen.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional [illegible], varios generos
Vapor nacional [illegible], varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos
Vapor inglez La Plata, varios generos.
Vapor inglez Falstaff Keffie, var. generos
Vapor inglez B. F. [illegible], carvão
Vapor allemão Hamburg, varios generos
Barca Portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Idun, carvão.
Barca norueguense S. fia, carvão.
Barca norueguense Neso, carvão.
Barca norueguense Keona, varios generos.
Brigue inglez Eastwing, bacalháo.
Lugar inglez Antigua, kerozene.
Lugar inglez Aurora, bacalháo.
Patacho inglez Grace, bacalháo.
Patacho inglez W. W. Loyd, lastro.

FUNDEADO NO LAMARÃO
Lugar inglez Countess of Devon, bacalháo.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Engenheiro Director Interino, faço publico, a quem interessar possa que no dia 1.º de Abril vindouro se abrirão as aulas dos diversos annos desta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da Congregação de 21 de Março do corrente anno.

HORARIO DAS AULAS

1.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Calculo	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Descriptiva	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	—	—	1—2	—	—
Physica	—	10—11	—	10—11	—	10—11
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

2.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Mechanica	—	11—12	—	11—12	—	11—12
Aula complementar	—	—	11—12	—	—	—
Chimica	9—10	—	9—10	—	9—10	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Topographia	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	1—2	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

3.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Astronomia	11—12	—	11—12	—	11—12	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	1—2
Machinas	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	1—2	—	—	—	—	—
Mineralogia	—	10½—11½	—	10½—11½	—	10½—11½
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

4.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Construcção	10½—11½	—	10½—11½	—	10½—11½	—
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Hydraulica	1—2	—	1—2	—	12—1	—
Aula complementar	—	—	—	—	1—2	—
Descriptiva app	—	1—2	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

5.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Estradas	—	—	—	1—2	—	1—2
Aula complementar	—	—	—	—	—	—
Navegação	12—1	—	12—1	—	12—1	—
Aula complementar	—	10—11	—	—	—	—
Economia	—	9—10	—	9—10	—	9—10
Aula complementar	—	—	—	—	1—2	—
Desenho	8—9	—	8—9	—	8—9	—

6.º ANNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabbado
Architectura	—	12—1	—	12—1	—	12—1
Aula complementar	—	—	10—11	—	—	—
Machinas	1—2	—	1—2	—	1—2	—
Aula complementar	—	10—11	—	—	—	—
Direito constitucional	11—12	—	11—12	—	11—12	—
Aula complementar	—	—	—	10—11	—	—
Desenho	—	8—9	—	8—9	—	8—9

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1900.

O SECRETARIO,

Alfredo C. C. de Araujo.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Edital

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do Civel do municipio de Olinda pela lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça virem que findos os dias da lei se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 28 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, o bem seguinte:

Casa terrea de 5 metros e 33 centimetros de frente e 7 metros e 70 centimetros de fundo, 2 portas de frente, pequeno quintal de servidão, (cercado) a rua do Rosario do Varadouro desta cidade sob n. 7, avaliada em 500$000.

Dita casa vai a praça para pagamento da Fazenda do Estado, imposto de decima do exercicio de 1896 a 1897 no executivo que move contra o devedor Marcolino Lopes Catão.

E quem nos mesmos bens quizer lançar compareça neste juizo no dia e hora acima declarado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, 16 de Março de 1900.

Eu João Theodomiro da Costa Monteiro escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 17 de Março de 1900.

Edital n. 44

O administrador faz publico a quem interessar possa, que, dentro do prazo de 8 dias uteis improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Findo o prazo acima, os contribuintes passarão a pagar com a multa de 50 por cento.

O administrador interino
Marianno A. A. de Medeiros.

—

Classe n. 31—Lojas de calçados.
Dita n. 32—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
Dita n. 33—Lojas de louças e vidros.
Dita n. 34—Idem de céra.
Dita n. 35—Idem de livro ou papeis.
Dita n. 36—Idem de pianos, musicas e instrumentos.
Dita n. 39—Padarias.
Dita n. 40—Refinarias.
Dita n. 41—Rebocadores.
Dita n. 42—Typographias e lytographias.
Dita n. 43—Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão.
Dita n. 44—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos

---

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir um requerimento ao director, declarando a idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:

1.º—talão do pagamento da taxa de 40$000;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.º—attestado de vaccina com resultado;

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalente: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois do confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula em qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de aprovação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo,

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 203 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 28 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis um conto de réis de juros de 7% ao anno.

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 9 de Março de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multas, o imposto sobre aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º, paragrapho unico, cap. 6.º; tit. 5.º da lei n. 4 (Codigo de Posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DE CONSUMO

Edital n. 28

Por ordem da Inspectoria desta Repartição se faz publico, para conhecimento de interessados, que, em virtude de deliberação do Sr. Ministro da Fazenda, fica feita a seguinte modificação ao regulamento n. 3535 de 21 de Dezembro do anno proximo passado:

« O imposto sobre tecidos estrangeiros será pago na alfandega inutilisando-se o sello no proprio despacho; e sobre os tecidos nacionaes, applicando-se o mesmo sello ao livro 3 sahida das fabricas.

Quanto ao pagamento do sello do stock, será feito á vista de declaração em duplicata, que os commerciantes deverão apresentar, na qual fiquem demonstrados não só a existencia do stock como a importancia a pagar, descriminando-se a quantidade e qualidade dos tecidos e as respectivas taxas.

« A falta de declaração obrigará os negociantes a estampilhar o producto; e, não o fazendo, concorrerão na multa do Regulamento acima citado.»

Outro sim se faz publico, que no dia 30 do corrente mez em diante entrarão em execução nesta Alfandega, as alterações que ficam acima referidas.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Março de 1900.

O chefe
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Março de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional a Constituição do Estado e a disposto no art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury, por ter sido removido, nesta data o magistrado que o exercicio bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos que a requerem no praso de 30 dias, em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado se nenhum Juiz solicitar a remoção ou o Procurador Geral não a propuzer conveniencia do serviço publico, far-se a nomeação pela forma indicada nas ci das disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

Edital

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, á virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 9 de Março de 1900. —1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto sendo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de escrivão de orphãos, auzentes, provedoria e residuos do municipio de Bom Jardim.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

—

EDITAL

O Dr. Austerliano Corrêa de Crasto, Juiz de Direito do Municipio de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que estando vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Severino Pacifico dos Santos Mello, os officios de escrivão de orphãos auzentes e da provedoria de residuos deste municipio creados por lei Provincial n. 922 de 13 de Maio de 1870 e alterados pela lei tambem Provincial n. 1398 de 12 de Maio de 1879 ponho-os em concurso com o prazo de 30 dias a contar desta data, afim de terem o devido provimento.

Portanto convida a quem pretender ser provido nos mesmos officios, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do dito prazo a este Juizo instruido com os documentos seguintes:

1.º—Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os Doutores e Bacharefs e Direito, os advogados Provisionados e os serventuarios de officio de igual natureza;

2.º—Certidão de exame de lingua Portugueza e Arithmetica até a theoria das proporções prestadas de accordo com os arts 200 a 205 do citado Decreto;

3.º—folha corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes e terminarem dentro do prazo do concurso, sendo porém dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º—Certidão de idade ou prova em direito, que a substitua, salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º—Attestado medico de capacidade physica;

6.º—Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º—Certidão de approvação especial, no caso de ser provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além destes quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios os honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destas, quando se tenha extraviado os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, e remetter copia ao Exm. Sr. Governador do Estado com a certidão [illegible] deste, passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do [illegible] Decreto n. 9420.

Dado e passado nesta cidade de Bom Jardim em 1 de Março de 1900.

Eu José Ferreira de Souza Sedyzas, escrivão interino o escrevi.

Austerliano Corrêa de Crasto.

Está conforme com o original dou fé. Bom Jardim, 1 de Março de 1900.—O escrivão interino José Ferreira de Souza Sedyzas.

Certifico que hoje ás [illegible] hora da tarde affixei no lugar do costume o edital acima com o prazo de 30 dias para provimento dos officios de escrivão de orphãos, auzentes e a provedoria de residuos que se acham vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, dou fé.

Bom Jardim, 1 de Março de 1900.—O porteiro dos auditorios interino, Luiz Maximo da Costa.

Secretaria da Instrucção Publica em 1 de Março de 1900.

Edital n. 4

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira removido, por accesso, da cadeira de Granito para a de Taquaretinga e Manoel Targino Leopoldino dos Santos nomeado para reger aquella cadeira, que lhes fica marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumirem o exercicio das respectivas funcções.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 17 de Março de 1900.

A Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife faz publico aos Srs. contribuintes do imposto de porta aberta relativo aos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e Santo Antonio, que no fim do corrente mez termina o prazo para pagamento, livre de multa, do referido imposto.

Findo esse prazo, serão as contas de debito entregues ao cobrador externo, que as receberá com a multa de 20 por cento, de accordo com o art. 1.º, lettras D e E das Disposições Geraes do orçamento vigente; depois do que, serão remettidas para a cobrança executiva as que não tiverem sido pagas.

O director
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 3 de Março de 1900.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Copia—De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto sendo em concurso, com o prazo de 30 dias, o logar vago de Juiz Seccional do Estado do Amazonas.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

—

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de Juiz de Secção do Estado do Amazonas se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 2 de Março de 1900.

O secretario
João Pereira de Couto Ferraz.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Aviza-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Abril será de 8$700 para o minimo do consumo e de 580 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 87|32 por 1$000 conforme certificou á Junta dos Corretores.

Recife, 26 de Março de 1900.

Companhia de Bombeiros do Recife

De ordem do cidadão capitão-commandante desta Companhia, são pelo prezente convidados todos aquelles que quizerem propor o fornecimento das peças de fardamentos abaixo declaradas. As propostas deverão ser dirigidas em cartas fechadas á Secretaria da mesma Companhia, as 1 horas do dia 26 do corrente, e só serão abertas aquellas cujos signatarios ou representantes presentes se acharem.

Eis as peças:
40 camisas de morim.
40 gravatas de sêda.
40 pares de botinas de bezerro.

Manoel Henrique Gonçalves Forte, 1.º sargento effectivo e almoxarife interino.

Secretaria da Companhia do Recife, em 24 de Março de 1900.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia á rua do Visconde de Itaparica n. 28 paga-se os coupons de debentures vencidas neste mez, de dia 20 do corrente por diante, do meio dia as 2 horas da tarde.

Recife, [illegible] de Março de 1900.

Loteria Esperança

MEZ DE MARÇO

Extracções nos dias de

Segundas e quintas-feiras

PREMIO MAIOR
13:000$000

1.º premio 2:000$000
2.º premio 1:000$000
3.º premio 500$000.

A extrahir-se nos dias
1, 15 e 29

Divididos em meios.

—

PREMIO MAIOR
12:000$000

1. premio 2:000$000

A extrahir-se nos dias
5 e 19

Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
40:000$000

A extrahir-se nos dias
8 e 22

Divididos em quartos.

—

PREMIO MAIOR
15:000$000

1.º premio 1:000$000.
2.º premio 500$000.

A extrahir-se nos dias
12 e 16

Bilhetes inteiros.

—

O pagamento integral de todos os premios é garantido pelas cauções feitas de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 23 de Dezembro de 1896.

Aceitam-se agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.

Attende-se a qualquer pedido enviando-se prospectos e listas gratuitamente.

A correspondencia deve ser dirigida a

Bernardino Costa Campos

A RUA DO IMPERADOR N. 28 A

Tele. Bcampos.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos Srs. Accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se a disposição dos mesmos, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1899.

Recife, 28 de Fevereiro de 19000.

Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£	2,000 000,0s,0d
Fundos accumulados	£	8,572,386,19s,0d

LHMANN & COP.

Associação Commercial B. dos Mercieiros

Assembléa Geral Ordinaria

De ordem do Sr. Presidente do conselho deliberativo convido a todos os srs. Associados á reunirem-se terça-feira, 27 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde social, á rua 15 de Novembro n 23 1.º andar, afim de elegerem o vice director visto o eleito não ter aceitado o cargo, assistir a leitura do relatorio da directoria e dar posse aos novos eleitos para a administração do corrente anno social, bem como tratar de outros assumptos de interesses sociaes.

Pede-se o comparecimento de todos os novos eleitos

Sala das sessões da Associação C. B. dos Mercieiros, 24 de Março de 1900.

Joaquim Martins de Castro,
1.º secretario do conselho

LEILÕES

— Terça-feira 27, deve ter logar o 2.º e ultimo leilão dos predios annunciado por intervenção do agente Pinto.

— Quarta-feira 28, o de bons moveis, porcelanas, crystaes e objectos de phantasia da casa da rua das Pernambucanas n. 60, para onde haverá bonds gratis ás 10 1/2 horas aos concurrentes.

Agente Pinto
Leilão

Da casa terrea com sotão interno, frente de azulejo, cornija alta, com duas salas, quatro quartos, corredor independente, salla de copa, cosinha e quartos fóra com agua, gaz e apparelho Drayna ge, edificada em chãos proprios á rua do Visconde de Goyanna n. 141 (Cotovello).

Terça-feira 27 do corrente

As 11 horas

Na rua do Bom Jesus 45

Leilão
Agente Pinto

Da casa do largo do Pombal n. 13 A, freguezia da Bôa-Vista, em chão proprio com porta e janella de frente.

Uma dita no mesmo Largo n. 13 B A com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, salão, cosinha externa e quintal murado.

Um terreno na rua do Bispo Cardoso Ayres, freguezia da Bôa-Vista, medindo de fundo 110 palmos, no fundo dos quintaes das mencionadas casas, das quaes é separado pelo muro que feixa os mesmos quintaes, com alicerce para edificação, limitando pelos fundos com o viveiro dos herdeiros de Vianna.

Terça-feira 27 do corrente

As 11 horas

Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz d'Orphãos e a requerimento dos credores hypothecarios os bens acima mencionados, pertencentes ao espolio de Alypio Apolonio da Silva.

A referida casa da rua do Visconde de Goyanna n. 141 será encontrada aberta das 9 ás 4 horas para ser examinada pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

De mobilias, espelhos, quadros, objectos de phantazia, jarros, apparelhos para chá e jantar, louça chineza, crystaes, talheres e mais moveis de sala de visita, de jantar e de quartos e outros objectos.

Quarta-feira, 28 do corrente

Agente Pinto

Na chacara da rua das Pernambucanas n. 60

O bond das 10 1/2 horas, da linha de Fernandes Vieira, dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Pinto
Leilão

Da casa terrea n. 26, da rua do Motocolombó, freguezia de Afogados, com 3 janellas de frente, portão ao lado, com 2 portas e 2 janellas no oitão, com 2 salas 3 quartos internos, cosinha externa, 1 salêta, terraço posterior, quintal murado cacimba e 3 quartos fóra.

Uma meia-agua n. 28 no becco do Bom Gosto, freguezia de Afogados.

Quatro ditas ns. 28 30, 32 e 34 na mesma rua e nas mesmas condições.

Na rua do Bom Jesus 45

Terça-feira 27 do corrente

As 11 horas

O agente Pinto levará a leilão a requerimento de D. Adelina Candida de M Costa, inventariante dos bens deixados por seu marido João Francisco da Costa, os bens acima mencionados pertencentes ao mesmo espolio e por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz d'Orphãos.

Agente Pestana

LEILÃO

De um bom piano do afamado fabricante Henri Herz, servindo de base a offerta de 390$000, obtida no primeiro leilão uma secretaria de amarello, cabides para escola, diversos quadros, ferragens e outros objectos que se acham patentes aos senhores compradores.

Terça-feira, 27 do corrente

Ao meio dia

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá o piano, secretaria e outros objectos acima mencionados.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Clyde

Commandante C. S. Tindall

—

Esperado da Europa em 29 do corrente, destina-se a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

O vapor Brazil

É esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

—

As passagens pagas a bordo custam mais 5%.

—

As encommendas serão remettidas á 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

—

Os Srs Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de tres dias depois de realisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

—

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

—

Esperado do Sul até o dia 29 do corrente segue sem demora directo ao Ceará.

—

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. Carrega-

INDICADOR COMMERCIAL

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação. Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar
Manoel Ferreira Barthole & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Reed Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 18.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de H. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 28.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, sollas e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. [illegible]
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 126.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 38.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Gomes Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Typographia e litographia e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 36

dores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Cáes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Pelotas

Commandante Lartigne

E' esperado da Europa até o dia 2 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5.

1.º andar

DIVERSOS

— Vende-se duas casas de tijolo na freguezia dos Afogados, uma na rua de Mocolombó n. 8 e outra á rua do Quiabo n. 56, uma casa de tijolo com sitio e bôa cacimba, na rua Real da Torre, casa n. 124, um terreno com casa pequena e bôa cacimba na rua da Hora, freguezia da Graça; e tratar na rua da Hora n. 30, taverna.

Acções entre amigos

A rifa com o titulo acima que deveria correr no dia 27 do corrente, de um cavallo, previne-se a quem tiver bilhetes da mesma, que ella fica transferida para o dia 3 de Maio proximo futuro.

Recife, 26 de Março de 1900.

Ao commercio

R. H. Conolly & C. avisam que Elisio P. dos Santos foi nesta data demittido de sua casa e não se responsabilisam mais por qualquer recibo por elle passado, desta data em diante.

Recife, 26 de Março de 1900.

Umbelina Augusta Gajo Miranda

9.º ANNIVERSARIO

Gomes Augusto Gajo de Miranda e sua familia mandam rezar uma missa por alma de sua idolatrada filha Umbelina Augusta Gajo de Miranda, no dia 27, terça-feira, na igreja da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

ENDEM

Guimarães & Valente

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e previne o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Armazem de materiaes em Olinda

Vende-se o armazem de materiaes da cidade de Olinda, unico que alli existe e situado em optima posição, por ficar defronte do porto.

O motivo se dirá, com sinceridade, na rua da Concordia n. 37, onde tambem se dará quaesquer outras informações.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado ... Depositados em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de ... PAPIER JEAN, capa de Kadrez com a Borda gommada, LE METROPOLITAIN com a Borda ... papel ... sendo (verge) ...

AVISO. — Avisamos os Srs. ... o PAPEL ALAMBREADO esta falsificado e expedido dos portos de Anvers, ... PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsific... 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado ... do 11 de Maio de 1893.

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA

PHARMACIA ROBIQUET

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa ás *Crianças fracas* e *rachiticas*, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas* ou *anemicas*, ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica*, activa o *restabelecimento* da saúde depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas*, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.

E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue**.

Afim de evitar as *Imitações* e *Falsificações fraudulentas*, exija-se a Assignatura de **BESSE**, unico sucessor de **Robiquet** & **Levasseur**

PHARMACIA ROBIQUET, 23, rue de la Monnaie, PARIS

Deposito em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª, Perfumistas

MARCA DA FABRICA

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, dá vigor á pelle, e faz mais branquea-a, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Säbonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia, Flatos, Cholera, Colicas, Enjôo do mar, Indigestões, Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual for o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre! com uso da SOLUÇÃO ANTINERVOSA de **Lazoyenne**

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Das CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS e de côres. Colla liquida a Frio

Para engulir ... todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalháo, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacia. HOSTIAS para Communhão

E. GORLIN 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & Cª

VIOLETA BRANCA

PERFUMES DE BIRMANIA

MUGUET DES BOIS

LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO

YLANG YLANG

GRACIOSA — IRIS BLANO

LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rue Vivienne, em PARIS.

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, canero, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a **PEPTONA CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)

"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.

"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.

"AOLINE" pó de Toilette

Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON Limited, Old Bond Street Londres Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

A. SEGUIN

BORDEOS

Membro do Jury, Fora de Concurso.

Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S

para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Processo aperfeiçoado

Venda em todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

TRIPLEX IN UNUM: SANGUIS — QUINA

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ... a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Fraqueza geral, as longas Convalescenças, etc. em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Deposito em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cª e em todas as Pharmacias e Drogarias.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL** FRÈRES

em VALOGNES (França)

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina,* ... e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

SÂNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do colo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sandalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

Não se illudam!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINU'A, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO TENDO A VENDA LINHA DA MELHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MAO OU DE MACHINA, : CARRITEIS POR 300 REIS!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens NA

PEROLA

41—RUA DA IMPERATRIZ—41

Domimgos Fernandes

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras, muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70. Recife.

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado ás pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Chapelaria

Vende-se uma, situada em uma das principaes ruas commerciaes desta cidade: para informações á rua Marquez de Olinda n. 29 armazem.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continua a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.

Loureiro Barbosa & C.

Lemos & C.

Ferreira Rodrigues & C.

Costa & Rocha.

João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Vasco Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 34×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa do purgar com 600 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corrediças para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ constructor

75, rue du Théâtre, 75 PARIS

GUIA PRATICO do Distillador, d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. ... fabricante de ... Tarifa illustrada ...

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de hygiène do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A..., de Bourbon (França), de 28 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de calefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.

Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil incommodos que são a consequencia das febres paludosas; tinham parado as regras, o rosto estava inchado, o ventre enorme, o baço triplicado de volume.

« Os soffrimentos que passei por espaço de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obri» gada a ficar de cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado hor» rivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dor» mir de noite. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnault, esta pobre mulher toma vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Voltaram-me o somno, o appetite e o poder » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinio contem e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos maismas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercaderias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de G. Boyer

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS **DENTIFRICIOS** Elixir, Pós e Massa dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS** da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
Exigir a firma do Prior Dom Maguelonne

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Affirma a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, sito de Bareges, tem a vantagem que sem Cheiro, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras.
Sociedade Franceza de Productos Chimicos
ADRIAN & Cie PARIS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra **FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE**
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias **INFECTUOSAS** Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta **em 4 côres** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.
Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

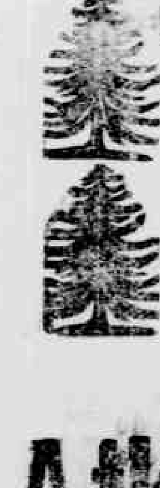

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

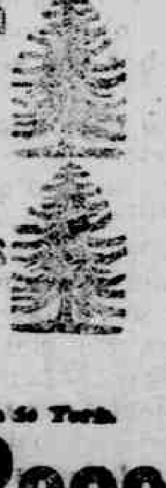

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson
são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.
Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é garantida pelo letreiro azul e amarelo, em forma de escudo, e a marca de fabrica « WHITE ROSE »*
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

LISBOA
AVENIDA - PALACE
O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.
Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cosinha franceza. — Vinhos de Portugal.

LISBOA
Todas as quarentenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.
De Lisboa para Paris.
Sul-Express (Trem de Luxo).
Partidas: ... vezes por semana. *Trajeto: 40 horas.*

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr **BURGGRAEVE** é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHEA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue de Château...
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias*, a

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões: *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma porção misturada para ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da **AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS** creou, **EXIGIR** a Firma **BOYER**

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Calmures do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas em todas as horas e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o **PO ANTIASTHMATICO GAMBIER**
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e actualmente, *208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.*
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª

Injecção Gadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª e nas principaes Pharmacias.

Vinho da Croix-Remy

Tónico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a
Debilidade do Estomago, Esgotamento
e todas as perturbações da vida moderna.
Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.
EM BOTIJAS DE BARRO
VIN DE LA Croix-Rémy (PYRÉNÉES-ORIENTALES)
Paris, 22, Rue Drouot. E PHARMACIAS D'ESTA CIDADE

AGUA RUBINAT

Mineral natural Purgativa
Fonte do Doutor LLORACH
A Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem ... de substancias fixas ...
SULFATO DE SODA — SULFATO DE MAGNESIA
Exigir sobre o letreiro *Rubinat Source Llorach*

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordéos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordéos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei todos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	CONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir.
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

ASTHMA-OPPRESSÃO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cie constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.
Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cie
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

GELEIRA
« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 2 kilogr. de GELO e SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 137, rue Saint-Honoré, PARIS.
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs Faria Sobrinho & Cª

NOVA MAMMADEIRA
DO **Dr CONSTANTIN PAUL**
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIS
Medalha de Ouro Paris — 1895

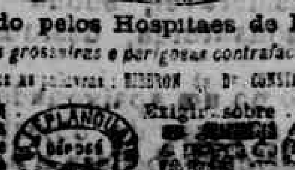

MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ... Exigir sobre ...

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais ***Celebres Medicos*** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

PARA RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES
CHLOROSE — POBREZA do SANGUE
FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor JOHANNO
DE **QUINA-COCA**
EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO
O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».
Nas principaes pharmacias. — *PARIZ, Rue Lafayette, 126*

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quinina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação, a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dose de um calix de Bordeos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que dessedenta sem debilitar.
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
Para fazer **Boa Cosinha** é preciso **Boa Manteiga**
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Universal de Pariz 1889.*

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS **DENTIFRICIOS** Elixir, Pós e Massa dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS** da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
Exigir a firma do Prior Dom Maguelonne

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL.

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.
Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.
Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

"E' mais barata . . .

. . . e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este gráo. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cie

16, rue des Fossés-St-Jacques

— PARIS —

STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.

Rua do Amorim, Pernambuco.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Preço de cada frasco.............................2$

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogeria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

FAZENDAS PRETAS

Grande sortimento de sêdas pretas, diversos tecidos de superiores qualidades, de lã e sêda, cachemiras e outros artigos apropriados para os actos da Quaresma

No LOUVRE

PREÇOS MODICOS

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1. de Março—20 A

Telephone 158

CHEGOU!

SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.

Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, lã, etc., etc.

Maypole é a economia das familias.

A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

DOMINGOS FERNANDES

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS — TH. THERSEN, Proprietario — PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grands Boulevards", no centro de Paris — **PARIS** — A proximidade da Bolsa, do Commercio das Grandes Casas Banqueiras e de todos os Theatros.

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES

GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL

INFALLIVEL

Folhetim (94)

MISERIA E BELLEZA

POR

[illegible]

SEGUNDA PARTE

MAGDALENA E GABRIELLA

XV

Um raio de luz

(Continuação)

— Não digo que não, respondeu Roudille, arrastado pela graça communicativa de Berthelet.

Este continuou:

— Os la Varande não eram pobres! Nos ultimos annos do seu tempo, fallava-se muito na bella marqueza, que tinha uma boa casa!

— Esplendida! Recepções, equipagens, emfim, tudo muito bem posto.

— E para isso queremos rendimentos.

— Não lhe faltavam, fique socegado. Fierville e uma pequena cousa.

— E o resto?

— O resto?.. Tem cinco ou seis casas em Pariz.. Só o palacio constitue uma fortuna enorme, se o quizessem vender... Possue importantes valores e a fortuna amontoa-se todos os annos...

— E' enorme?

— Póde... incalculavel... O maior rendimento está nas terras... Temos as vinhas de Preyssac, em Medoc, a Bourgeraie, em Mowan, duas leguas de florestas, com casa de habitação, que está ás moscas, e pastos que não teem fim.. Depois, Saint-Baud, em Nievre.. Esta é a flor... Pelo menos, oitenta mil libras de rendimento.. Ha ainda a Aubertière na Normandia, do lado de Bayeux, Tremeller, na Bretanha. E outras na Picardia, no Sena e Oise, é um nunca acabar.

— No total, quanto será o rendimento?

— Pelo menos, meio milhão, tendo-se pago os impostos, as reparações...

— E aos administradores?

— Aos administradores e a todo o pessoal, guardas e jornaleiros.

— E o que se faz a todos esses bens?

— Nada se tem feito... Continúa tudo na mesma... Administra-se como se fazia antigamente. Cada qual pelo seu lado.

— Mas visto que o marquez não apparece..

— O que tem isso? Os rendimentos empilham-se, amontoam-se, accumulam-se... O tabellião lá toma conta disso tudo.

— E essa situação dura ha quinze annos?

— Nem mais nem menos.

— Então o total deve ser agora formidavel.

— Está claro! Faça a conta! E' uma caixa onde se mette sempre dinheiro e d'onde nada se tira.

— Deve estar cheia!

— A trasbordar!

O tio Roudille estava animado.

— E' o mesmo que qual compensado, se uma baleia estivesse quinze annos a engulir arenques e sardas sem os despojar... Por fim, havia de rebentar.

O velhote estava no paroxysmo da alegria.

Os seus negocios, que caminhavam tão bem, a esperança do seu proximo hymeneu—para voltarmos á velha linguagem de nossos pais—as pazes com Ursula, feitas com tanta facilidade, a quasi certeza de comprar a Laude por uma bagatella e, por seu turno, tornar-se castellão e, emfim, os fumos de Champagne, tudo isto o electrisava.

Fabião Berthelet divertia-se obrigando-a a fallar.

Elle já sabia muito, e agora pouco ignorava.

E pensando em Gabriella e em Magdalena Renaud, dizia, cada vez com mais convicção:

— São ellas!

Não tinha provas, baseava-se em simples supposições e em circumstancias que poderiam ser enganadoras, mas a sua convicção estava assente.

Pozera a mão no segredo dos la Varande; e os outros, o seu amigo Vernières, o Dr. Dulac e João Labriche, seguiam um caminho errado.

Depois, a enumeração dos dominios, das casas e dos valores que compunham aquella fortuna verdadeiramente consideravel, solida e tão ricamente constituida, deslumbrava-o.

Elle estava como um apaixonado, que só aspira á posse do objecto amado, da mulher cuja belleza o arrebatou completamente.

A elle, eram os milhões dos la Varande que o attrahiam!

O que elle queria era o dinheiro. Que lhe importava o meio?

As mãos agitavam-se-lhe no ar, como se fizesse um supremo esforço para agarrar os milhões.

O movimento foi tão visivel e tão expressivo que o proprio Roudille se admirou.

— O que é que tem? perguntou elle.

Estas simples palavras arrancaram Fabião Bertholet á sua distracção.

— E' uma idéa que tive, disse elle, a proposito d'uma mulher. Estou, como o senhor, verdadeiramente apaixonado, mas, infelizmente, não tenho avançado muito!..

— Não o querem? perguntou o tio Roudille, maliciosamente.

— Por agora não...

— Ora o diabo da mulher! Já vejo que a pequena é difficil de contentar.

A allusão era lisongeira.

Fabião Bertholet declarou:

— Hei de fazer com que ella o seja menos, d'aqui a algum tempo.

Havia uma certa ameaça no som da sua voz secca e rispida.

O administrador de Fierville permittio-se dar-lhe um conselho em poucas palavras:

— E' sempre bom usar da doçura!

Os dous sahiram do castello e dirigiram-se para o hotel.

O espectaculo era verdadeiramente curioso.

Em redor delles, erguiam-se os muros que rodeavam o castello, com as suas torres de frestas e grandes arvores que sahiam dos fossos seccos.

E ao fundo do valle, a baixo da cidade, o ladro apparecia como uma immensa prateada, estendendo-se entre duas margens de prados verdejantes.

— Que bella região! murmurou o administrador de Fierville.

O seu companheiro repetio machinalmente, como um écho:

— E' realmente uma bella região!

O tom era tão somnolento que o tio Roudille observou:

— O senhor tem somno! Vamos-nos deitar.

Fabião só respondeu com um signal de cabeça.

Não era somno o que elle tinha. Estava mergulhado, entorpecido nas suas reflexões.

Fabião pensava nos seus projectos, mordendo as guias do seu bigode, procurando um meio de se reconciliar com Magdalena, tão pobre e que [illegible] tão rica, dando-lhe não [illegible] belleza, que fazia vibrar [illegible] as cordas do desejo, mas tambem a opulencia de que tanto necessitava e que era o seu desejo e a sua irresistivel e infernal paixão!

Quando elles voltaram ao hotel, trocou Bertholet algumas palavras amaveis com a attenciosa viuva e dirigio-se para o seu quarto, depois de apertar a mão ao seu companheiro naquella noite.

Ahi, livre, sem testemunhas e sem ter de se constranger, rangeu os dentes desesperado por nada encontrar e dizendo:

— Sim, sim, quero essa fortuna, mas como a hei de adquirir?

Por que meio, com que manobras?

Por muito infames que ellas fossem, não recuaria na sua frente, animado pela esperança de ser bem succedido.

E quando, emfim, se resolveu a deitar-se, conservou-se algum tempo com os olhos abertos, sempre em face dessa irritante pergunta, que não conseguia resolver.

Arrebatado pela colera, exasperado com a sua impotente imaginação, repetio em voz alta, com as mãos fechadas, o olhar fixo e os labios crispados:

— Sim, quero-a e hei de têl-a!

—

TERCEIRA PARTE

Á CAÇA DOS MILHÕES

I

Na Saussaye

Alguns dias depois da viagem de Fabião Bertholet a Loches e á aldeia da Lande, entravam quatro viajantes, ás oito horas da manhã, no expresso que vai de Pariz a Mans e depois á Bretanha.

Esses quatro viajantes eram de idades e de apparencias differentes.

O mais novo era o barão de Vernières.

O segundo, pela data do nascimento, chamava-se, por sua vontade, o Sr. Bernardo.

O rebuscador do velho Pariz parecia agora ter dez annos de menos e um peso enorme tambem a menos sobre os hombros.

(Continúa).

Typ. do Diario.